



# Guia do ESTUDANTE 2025



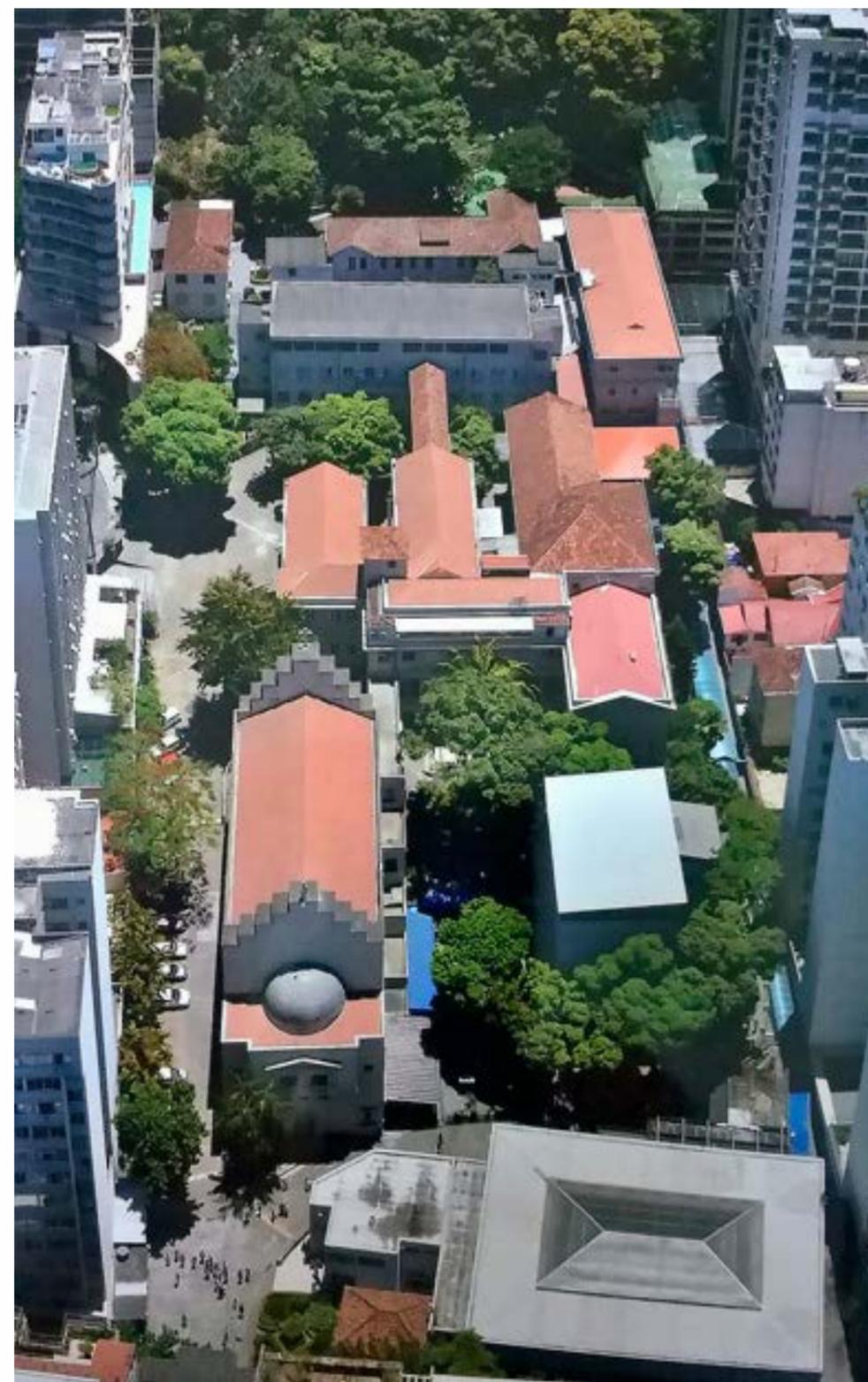
Errata referente ao último item da página 33 do presente documento.

**Onde se lê:**

Se o aluno tiver teste ou prova marcada durante o período de suspensão, poderá comparecer ao Colégio apenas para fazer a avaliação, que será aplicada em outro local diferente da sala de aula, mas no mesmo horário agendado para a turma. Caberá à Coordenação de Orientação Educacional avaliar com a equipe de orientadores se o aluno deverá fazer um trabalho refletindo sobre sua atitude.

**Leia-se:**

Caso haja prova ou teste marcado durante o período da suspensão, o estudante só poderá fazer a avaliação após retornar às aulas conforme decisão da Direção escolar e da equipe pedagógica. Caberá à Coordenação de Orientação Educacional avaliar com a equipe de orientadores se o aluno deverá fazer um trabalho refletindo sobre sua atitude.



Rua Tonelero, 56 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.030-002  
Tel.: (21) 2545-9900  
[WWW.REDESAGRADORJ.COM.BR](http://WWW.REDESAGRADORJ.COM.BR)

## ÍNDICE

- [5 - APRESENTAÇÃO](#)
- [6 - DIREÇÃO-GERAL](#)
- [7 - EQUIPE PEDAGÓGICA](#)
- [8 - MISSÃO/VISÃO/PRINCÍPIOS E VALORES](#)
- [9 - NOSSA HISTÓRIA](#)
- [10 - A EDUCAÇÃO RELIGIOSA](#)
- [12 - GRUPO DE TRABALHO SOLIDÁRIO \(GTS\)](#)
- [13 - PROPOSTA PEDAGÓGICA](#)
- [15 - HORÁRIO AMPLIADO](#)
- [16 - EQUIPE DE ALTA PERFORMANCE \(EAP\)](#)
- [17 - BIBLIOTECA](#)
- [20 - ESPAÇO GOOGLE](#)
- [21 - LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA](#)
- [22 - COMUNICAÇÃO COM A FAMÍLIA](#)
- [24 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLAR](#)
- [25 - HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS](#)
- [27 - INFORMAÇÕES GERAIS E NORMAS DISCIPLINARES](#)
- [35 - EDUCAÇÃO INFANTIL](#)
- [41 - ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS \(1º AO 5º ANO\)](#)
- [48 - ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS \(6º AO 9º ANO\)](#)
- [55 - ENSINO MÉDIO](#)
- [63 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS \(EJA\)](#)
- [64 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESCOLAR](#)
- [72 - CALENDÁRIO ESCOLAR 2025](#)

## APRESENTAÇÃO

"Começar não é tudo; é preciso fazer avançar a Obra de Deus."  
Pe. Gailhac.

Querido(a) Estudante,

Seja muito bem-vindo(a) ao Sagrado!

Iniciamos um novo ano, e você é o principal protagonista desta nova história!

O Colégio Sagrado Coração de Maria – “onde a formação acadêmica e a formação humana se encontram” – vive um compromisso com o seu tempo, sem deixar de lado os valores humanos-cristãos fundamentados no carisma do Pe. Gailhac, em seus ensinamentos e na sua espiritualidade. Durante o ano, você terá a oportunidade de conhecer mais sobre a história deste religioso que pensava além do seu tempo, buscando trazer a educação como transformação.

Desejamos que você possa vivenciar aprendizagens significativas, que possa construir relações afetivas e seguras para toda a vida; que tudo isso possa resultar em uma formação humana completa e na excelência acadêmica que o levará ao sucesso e às melhores escolhas na vida. Acreditamos em você e vamos juntos trilhar esta trajetória.

Para alcançar e fortalecer este nosso propósito, que passa a ser compromisso seu e de todos nós, apresentamos a versão digital do Guia do Estudante 2025, um documento que norteia a sua convivência no cotidiano escolar e fortalece a parceria forte entre escola e família. Após lê-lo atentamente, solicitamos que o mantenha em seus arquivos de fácil acesso para que possa consultá-lo sempre que julgar necessário.

Que tenhamos um ano letivo incrível, cheio de aprendizagens, e que as bênçãos de Deus, a proteção do Sagrado Coração de Maria e do Pe. Gailhac estejam presentes nas nossas vidas, hoje e sempre.

**Fraterno abraço,  
Luciana Marinho da Mota  
Diretora-Geral**

**DIRETORA-GERAL**

Luciana Marinho da Mota

**COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL**

Andréa Miranda

**COORDENADOR DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO RELIGIOSA**

Carlos Bruno de Araújo Mendonça

**EQUIPE PEDAGÓGICA**

**COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL**

- Andréa Miranda

**COORDENADORES PEDAGÓGICOS**

- Andréia Matassoli (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais)
- Caio Calixto (Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio)
- Patrícia Fortuna W. Prazeres (Educação de Jovens e Adultos – EJA)

**COORDENADORA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

- Brena Vilella Alves

**ORIENTADORAS EDUCACIONAIS**

- Carolina Estrela
- Tatiana Oliveira

**COORDENADORES DE ÁREA:**

- COORDENADORA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - Prof.<sup>a</sup> Mônica Coelho C. Ribeiro
- COORDENADORA DE LÍNGUA PORTUGUESA - Prof.<sup>a</sup> Bruna Gaio Nardi Pinheiro
- COORDENADOR DE MATEMÁTICA - Prof.<sup>a</sup> Luciana Sequeira Cury e Lima
- COORDENADORA DE HISTÓRIA - Prof.<sup>a</sup> Alice Evangelho
- COORDENADORA DE GEOGRAFIA – Prof.<sup>a</sup> Juliere Gomes da Silva
- COORDENADORA DE LÍNGUA INGLESA - Prof.<sup>a</sup> Daniela Barreto

## MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

### MISSÃO

Proporcionar educação de excelência por meio da formação humana, acadêmica, social e cristã dos estudantes para o desenvolvimento de um projeto de vida colaborativo, com sentido existencial, comprometido com a transformação pessoal e social.

### VISÃO

Ser reconhecida por práticas educativas de excelência, na formação humana e acadêmica, fundamentadas em valores éticos e cristãos.

### PRINCÍPIOS E VALORES

- Compromisso com a vida;
- Ética;
- Excelência;
- Cuidado com a "Casa Comum"
- Inovação;
- Colaboração.

## NOSSA HISTÓRIA

Pertencemos ao Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria (IRSCM), cuja origem se deu em 24 de fevereiro de 1849, em Béziers, sul da França, fundado pelo Padre Pierre Jean Antoine Gailhac com Mère Saint Jean Pellissier Cure, procurando ser resposta aos apelos de mais vida, sobretudo, para os excluídos da sociedade.

No dia 10 de março de 1911, através do élan missionário das Irmãs Maria de Aquino Vieira Ribeiro, Maria de Assis e Santa Fé, provenientes de Portugal, o carisma do Padre Gailhac chegou ao Brasil.

O Instituto está presente hoje em 13 países: Brasil, Portugal, França, Itália, Inglaterra, Irlanda, Escócia, País de Gales, Estados Unidos da América, México, Zâmbia, Zimbábue e Moçambique.

O Rio de Janeiro, junto a Ubá, em Minas Gerais, foi a primeira cidade a acolher as religiosas em terras brasileiras.

A primeira casa no Rio de Janeiro situava-se em Vila Isabel. Posteriormente, o Instituto mudou-se para o bairro do Leme. Por fim, em 1916, com a aquisição do Hotel Oceânico da Rua Tonelero 56, surgiu o **Colégio Sacré-Coeur de Marie, que hoje faz parte da Rede Sagrado como Colégio Sagrado Coração de Maria.**

Nesses mais de cem anos, construímos uma história educacional pautada nos princípios do IRSCM, cuja missão é **"conhecer Deus e torná-lo conhecido, amar a Deus e fazê-lo amado, proclamando que Jesus Cristo veio para que todos tenham vida"**.

A Rede Sagrado integra também os colégios de Ubá, Vitória e Brasília. Para garantir a unidade e a identidade dos quatro colégios, possuímos uma proposta educativa inspirada nos princípios norteadores da **Congregação das Religiosas do Sagrado Coração de Maria**, a saber:

- Comprometer-se com o processo de democratização, apoiado nos princípios de PARTICIPAÇÃO e IGUALDADE, respeitando a diversidade e fundamentando-se na visão cristã do ser humano.
- Crescer na consciência de sua MISSÃO EVANGÉLICO-LIBERTADORA por meio de práticas comprometidas com a justiça evangélica para a construção de uma sociedade solidária.
- Vivenciar a Missão legada por Padre Gailhac, partilhando o seu carisma em defesa da vida humana, por meio de suas obras e atividades.

## A EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Todos nós, da Rede Sagrado, levamos em consideração a diversidade de nossa comunidade educativa, constituída por pessoas de muitos matizes religiosos, faixas etárias e visões de mundo. Esclarecidos sobre essa experiência de diálogo e acreditando que a escola é um espaço privilegiado para a reflexão, a construção, a apropriação do aprendizado e a ação em torno da vivência da humanidade, queremos respeitar essa diversidade e, ao mesmo tempo, assegurar a própria identidade cristã-católica. Procuramos esclarecer nossos conceitos e desmembrar a Educação Religiosa nas dimensões Ensino Religioso e Pastoral, sendo a Pastoral subdividida em Ações Solidárias e Educação da Fé.

Portanto, a Educação Religiosa tem lugar garantido na proposta educativa da Rede Sagrado – Colégio Sagrado Coração de Maria (CSCM), perpassando:

- Todas as disciplinas, particularmente o Ensino Religioso, que é classificado como área de conhecimento e componente curricular obrigatório a todos os discentes, e assume por excelência a responsabilidade de socializar o conhecimento religioso acumulado pela humanidade ao longo de sua história. Nessa socialização, concordamos com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular – quando afirma que "cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de seus pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção (...) com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida". O Ensino Religioso tem como espaço privilegiado a sala de aula.
- A dimensão pastoral, que é entendida como toda presença e ação que vise ao cultivo e aprofundamento da fé das pessoas, transformando-a em obras, em serviço aos irmãos e à comunidade educativa e se desdobra em Ações Solidárias e Educação da Fé.

## AÇÕES SOLIDÁRIAS

- São momentos de reflexão e ação em torno da necessidade de se construir uma sociedade baseada na justiça, na paz e na integridade da criação.
- Favorecem o contato, a interação e o compromisso com instituições e grupos necessitados, mobilizando educandos e educadores socialmente sensíveis e protagonistas, provocando uma circularidade entre o que ocorre na escola e o que é vivenciado além dela.
- Despertam e capacitam as lideranças juvenis para o estabelecimento de novos moldes de sociedade, que valorizem as diversas culturas do planeta, coloquem o amor como pilar da grande família humana e alcancem a paz pela valorização da vida.

- Têm como espaços privilegiados as diferentes modalidades da Missão Jovem, do Fórum JPIC e das visitas e campanhas solidárias, eventos e ações nos quais todos têm seu lugar, pertencentes ou não a alguma tradição religiosa ou filosofia de vida.
- Seu objetivo é unir pessoas de boa vontade e de bom coração em torno de causas comuns, voltadas para a inclusão social, o reconhecimento da dignidade humana, o cuidado com o meio ambiente, a vivência do amor e a construção da justiça, da paz e da fraternidade universal.

## EDUCAÇÃO DA FÉ

- Conjunto de eventos e ações por meio dos quais os Colégios SCM – como Instituto Religioso e como parte da Igreja – colaboram especificamente para a consolidação da fé dos membros cristãos-católicos da comunidade educativa, ajudando-os a fundamentar suas convicções, a discernir entre as diversas possibilidades de viver a sua vocação e a assumir seu compromisso com a construção do Reinado de Deus.
- Manifesta-se claramente nas celebrações eucarísticas, nos retiros espirituais e em outros momentos orantes e celebrativos, oferecidos em horários específicos e opcionais.



## GRUPO DE TRABALHO GTS



Acreditamos nas palavras de nosso querido fundador, Pe. Gailhac, quando ele diz: "A fidelidade nas pequenas graças atrai as grandes. O cuidado de praticar as pequenas virtudes dá energia para praticar as grandes". Por isso, em resposta ao zelo nas pequenas coisas, iniciamos, em 2013, com nossas juventudes, do 8º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, um trabalho de articulação com o intuito de criar uma rede de solidariedade por meio de atividades e práticas solidárias.

Acreditamos que toda evangelização inclui gestos e palavras, ação e reflexão, diálogo e anúncio. Assim, cremos que nossos jovens, como destinatários, não são meros receptores, mas crescentes protagonistas.

O Grupo de Trabalho Solidário (GTS) é formado atualmente por cerca de 40 estudantes e, com a presença de educadores, vamos criando espaços de atuação para dar maior visibilidade às ações solidárias. Uma das iniciativas que têm obtido grande adesão é o Lanche Solidário, que consiste em percorrer o bairro de Copacabana para entregar um lanche a moradores de rua e ter a oportunidade de conhecer um pouco de sua história e a razão pela qual foram parar nas ruas. Com essas informações, estudantes e educadores elaboram ações que pretendem "responder" a algumas realidades encontradas.

Para consolidar essas práticas, o GTS tem como lema de trabalho e missão "A solidariedade é o amor em movimento".

**Carlos Bruno de Araújo Mendonça**  
**Coordenador do Serviço de Orientação Religiosa (SOR)**

## PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica do Colégio Sagrado Coração de Maria pressupõe o compromisso com o desenvolvimento integral do educando através de um processo de ensino-aprendizagem ético e de qualidade para todos os atores escolares envolvidos.

A atual concepção de conteúdo escolar não se apresenta dissociada do contexto em que vive o aluno. Os conteúdos são, hoje, meios para que os estudantes desenvolvam capacidades que lhes permitirão produzir e usufruir de bens culturais, sociais e econômicos.

A todo momento, os educandos são provocados a utilizar as diferentes linguagens – verbal, afetiva, artística e corporal – como meio de elaborar, expressar e comunicar seu conhecimento, além de interpretar, criar e usufruir das produções culturais. Essa sistematização da maneira de pensar, de sentir e de ser frente à construção do conhecimento oportuniza a ampliação das hipóteses acerca do mundo.

Desenvolver atitudes é também uma meta para apropriação do professor desta escola, que reconhece e assume seu papel como formador na sociedade. Uma das finalidades da preocupação constante com o ensino de atitudes é fazer da aprendizagem dos conteúdos algo mais produtivo, significativo e enriquecedor para a vida do aluno.

Estimular a criatividade, o pensamento crítico e a construção da autonomia é demonstração de coerência com os princípios da educação evangélico-libertadora. Diante dessa responsabilidade, todos os colégios da Rede Sagrado definem como seus objetivos educacionais:

- Contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária em defesa da vida;
- Criar um ambiente propício à vivência participativa que respeite e valorize a pluralidade cultural como princípio universal;
- Oportunizar a apreensão e a ressignificação dos conhecimentos historicamente organizados, estabelecendo relações entre fatos, conceitos e princípios;
- Favorecer o questionamento da realidade, a formulação de problemas e a busca de respostas e soluções com criatividade, intuição e pensamento crítico;
- Garantir o processo de construção, produção e socialização do conhecimento sociocultural, científico e tecnológico a serviço da cidadania em busca da transformação social;
- Concretizar ações pedagógicas que facilitem os processos de desenvolvimento socioemocional, cognitivo, psicomotor e de aprendizagem significativa;

- Proporcionar condições que favoreçam o desenvolvimento da autoestima e da autonomia intelectual, emocional, moral e religiosa;
- Construir um espaço significativo de aprendizagem, dando ao ato de estudar e às atividades escolares um significado social e interativo que incentiva a curiosidade, a participação e a partilha.

**ANDRÉA MIRANDA**  
**Coordenadora Pedagógica Geral**

## **HORÁRIO AMPLIADO**

Pensando no bem-estar de nossos alunos e suas famílias, a partir de fevereiro de 2025, o Colégio Sagrado Coração de Maria oferece um horário ampliado (das 8h30 às 12h45) no contraturno para os estudantes do Maternal II ao 2º ano/EF (3 a 7 anos).

Esse horário alternativo é um serviço extra, pago à parte, que inclui colação, almoço e atividades diversificadas, e tem como finalidade:

- oferecer atividades lúdicas que proporcionem o desenvolvimento de novas habilidades motoras;
- promover um ambiente colaborativo que fortaleça a convivência com outras crianças, possibilitando o estreitamento de novos laços de amizade;
- oportunizar o convívio social de forma respeitosa e segura entre os pares;
- proporcionar experiências diversificadas que favoreçam o desenvolvimento socioafetivo das crianças;
- permitir que o estudante vivencie a experiência de se alimentar de forma autônoma, tanto no horário do lanche matinal quanto no almoço, consumindo alimentos que serão oferecidos com o apelo da novidade fora do ambiente doméstico de cada família.

As atividades diversificadas (capoeira e motrix) serão realizadas pelos nossos parceiros do CER (Centro Esportivo Ramiro) duas vezes por semana cada uma. Também teremos oficinas de contação de histórias, educação ambiental, musicalização, brincadeiras ao ar livre, cozinha experimental e Arte.

Cada grupo de até quinze crianças terá uma monitora e uma auxiliar de turma para cuidar e organizar as atividades coletivas. Nossa equipe é treinada para promover um ambiente seguro com vínculos fortalecidos e respeitosos.

## EQUIPE DE ALTA PERFORMANCE

A Equipe de Alta Performance (EAP) é uma prestação de serviço adicional oferecida pelo Colégio Sagrado Coração de Maria e tem o intuito de proporcionar, aos estudantes do 9º ano que se destacam pela excelência acadêmica, mais um estímulo na busca da melhoria do próprio desempenho, visando a elevar os conhecimentos adquiridos durante as aulas regulares. Seu objetivo principal é prepará-los para as principais olimpíadas de conhecimento e futuro vestibular (aprovação no ENEM e nos demais processos seletivos de universidades públicas do país).

O curso EAP não tem caráter de recuperação paralela, plantão de dúvidas ou reforço. Portanto, o aluno deverá estar apto a seguir o ritmo ditado pelo professor, desenvolver as atividades previstas e participar ativa e frequentemente do projeto - é um curso de aprofundamento dos assuntos estudados em sala e resolução de exercícios desafiadores.

Para participar da equipe, o estudante precisa:

- ter o Coeficiente de Rendimento (CR), que é a média aritmética de todos os componentes curriculares, igual ou acima de 8,0 (oito) na etapa letiva anterior;
- não ter ficado em recuperação paralela em nenhuma disciplina na etapa letiva anterior;
- ter bom comportamento, demonstrando compromisso com os estudos, a disciplina e as normas de convivência estabelecidas no Guia do Estudante 2025;
- estar envolvido com as propostas educativas e acadêmicas do Colégio, cumprir com suas obrigações escolares, ser compromissado e, junto com a família, acreditar no trabalho desenvolvido pela escola e por seus profissionais.

Para mais informações, procure a Equipe Pedagógica.

## BIBLIOTECA



A Biblioteca do CSCM-RJ, denominada Irmã Apresentação em homenagem a uma das religiosas mais atuantes que integraram a equipe do nosso Colégio, é um espaço destinado a leituras, contações de histórias, pesquisas, vivências literárias e empréstimos de livros.

Dispõe de um acervo de aproximadamente 21 mil exemplares atualizados e seu objetivo principal é o incentivo à leitura como uma habilidade fundamental para desenvolver no leitor a sensibilidade, a memória e a imaginação. O acervo da biblioteca pode ser acessado de forma virtual através do site do Colégio ([www.rede.sagrado.rj.com.br](http://www.rede.sagrado.rj.com.br)) clicando no banner "Biblioteca Virtual do Sagrado" na página principal. É necessário ter login e senha para acessá-la.

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira, das 7h às 18h

Para a Educação de Jovens e Adultos, terças e quintas-feiras, das 18h às 20h

### EMPRÉSTIMOS

É necessário possuir cadastro na Biblioteca para fazer o empréstimo de livros. O acervo da biblioteca pode ser acessado de forma virtual através do site do colégio ([www.redesagradorj.com.br](http://www.redesagradorj.com.br)) clicando no banner. Alunos do 2º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio e demais usuários poderão pegar até três títulos por vez; já os estudantes da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental

poderão pegar até dois títulos por vez, com a presença do responsável, no horário de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA): terças e quintas-feiras, das 18h às 20h. O acervo da Biblioteca está disponível para todos os alunos, pais e/ou responsáveis, professores e funcionários do colégio.

É imprescindível que o empréstimo seja efetuado no sistema da Biblioteca.

O prazo do empréstimo é de **quatorze dias** com possibilidade de renovação (no máximo por duas vezes) se não houver outra solicitação para a(s) obra(s) em questão. Se, ao término do prazo, o empréstimo não for renovado ou houver atraso na devolução, o usuário não poderá pegar nenhum outro livro até que tenha devolvido o(s) título(s) que está(ão) sob sua responsabilidade.

O usuário é responsável pela integridade e segurança da(s) obra(s) enquanto estiver(em) em seu poder e responderá por qualquer perda ou dano repondo o que foi danificado/perdido. Se o título danificado/perdido estiver esgotado nas livrarias, a Biblioteca indicará outro para a reposição.

### **ATENÇÃO!**

Atividades em grupo só poderão ser realizadas nas salas de estudo com autorização dos responsáveis.

**Agendamento prévio de horários** – Toda atividade a ser desenvolvida na Biblioteca ou nas salas de estudo necessita de agendamento para preparo do local e do acervo a ser utilizado, de forma planejada, o que otimiza o tempo do trabalho. Caso a atividade seja realizada no contraturno, o aluno deverá apresentar uma autorização por escrito do responsável e da coordenação para permanecer no local.

### **PESQUISAS**

A pesquisa é uma das fontes mais enriquecedoras de aprendizado. Visando a essa aprendizagem, os colaboradores responsáveis pelo espaço estarão à disposição para auxiliar alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis, orientando-os e sugerindo o material disponível. A pesquisa para encontrar o título desejado pode ser feita através de um catálogo on-line.

### **OUTROS SERVIÇOS**

#### **Copiadora e impressora**

A Biblioteca oferece os serviços de cópia e impressão em preto e branco para alunos e professores. O valor de cada página impressa/copiada é de R\$0,50 (cinquenta centavos). Impressões frente e verso contam como duas impressões. O pagamento deverá ser feito em dinheiro no momento do serviço.

**Observação: Os alunos somente serão atendidos fora do horário de aula. Caso contrário, deverão pedir ao auxiliar de disciplina para fazer as cópias.**

### **Internet**

Utilização de Chromebooks: A Biblioteca dispõe de Chromebooks para serem utilizados no espaço e estes não podem ser levados para outros locais da escola. O aluno deverá se dirigir ao balcão para se cadastrar como usuário do aparelho durante o tempo estipulado para sua pesquisa.

## ESPAÇO GOOGLE



A tecnologia tem estado presente em praticamente todos os momentos do nosso dia a dia, oferecendo uma infinidade de atrativos e facilidades a qualquer hora.

A parceria com a Google for Education possibilitou uma formação docente específica para que todos pudessem se apropriar do "Uso Pedagógico de Tecnologias Educacionais".

Nossa escola dispõe de Chromebooks, notebooks com sistema operacional próprio desenvolvidos especialmente para serem utilizados em sala de aula. O dispositivo é compartilhável, leve, compacto, portátil, com camadas de segurança reforçadas e rápida inicialização em até 45 segundos.

Temos duas salas Google com mobiliário específico para dinamizar as aulas e motivar os atores escolares ao uso benéfico da tecnologia.

## LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

Os laboratórios foram modernizados, climatizados e ampliados seguindo todas as normas de segurança vigentes quanto à implantação e à localização de bancadas, às instalações hidráulicas, de gás e elétrica, aos equipamentos de segurança bem localizados e sinalizados e aos sistemas de iluminação e ventilação.

Nossos laboratórios são espaços de vivência desde a Educação Infantil até o Ensino Médio para a exploração criativa, a investigação de problemas e o trabalho em grupo.

Os alunos participam das aulas seguindo as normas de segurança individuais e coletivas. Nossos laboratórios são espaços de vivência desde a Educação Infantil até o Ensino Médio para a exploração criativa, investigação de problemas e trabalho em grupo.



## COMUNICAÇÃO COM A FAMÍLIA

### O USO DA INTERNET COMO FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO

A tecnologia está cada vez mais presente na vida de nossos alunos. Por esse motivo, a utilização da informática como ferramenta pedagógica faz parte do nosso cotidiano.

No site [www.redesagradorj.com.br](http://www.redesagradorj.com.br), alunos, professores e famílias encontram um conjunto amplo de informações. Há também links para que o internauta conheça as outras três escolas pertencentes à Rede Sagrado no Brasil.

Temos como destaques no site:

- Portal do Estudante – Localizado na aba Acesso Rápido, contém informações acadêmicas do estudante como as notas de cada componente curricular por etapa, a frequência e os Planos de Estudo Trimestrais (PET);
- Notícias e fotos – Localizadas na aba Comunicação.

### ORIENTAÇÕES PARA O ACESSO AO SISTEMA ACADÊMICO

O Colégio oferece uma importante ferramenta de comunicação às famílias e aos alunos. Através do site [www.redesagradorj.com.br](http://www.redesagradorj.com.br) ou via e-mail, são divulgados projetos sociais, circulares, notícias sobre eventos e datas festivas, entre outros assuntos. Também disponibilizamos diariamente as principais informações referentes à vida escolar do aluno, como trabalhos, tarefas de casa, conteúdos das aulas, faltas, notas parciais e trimestrais e outros dados que o colégio julgue necessários. A família deve manter seu endereço de e-mail atualizado no cadastro do Colégio.

#### Passo a passo a partir da tela inicial do site:

- Entre no site [www.redesagradorj.com.br](http://www.redesagradorj.com.br).
- Insira seus Usuário e Senha e clique em ACESSAR.
- Caso seja o seu primeiro acesso, será solicitada a troca da senha.
- Clique no ícone da opção que deseja verificar.
- Obs.: Somente o Responsável financeiro terá acesso às funções de 2ª via do boleto de mensalidade e matrícula.

### AGENDA EDU

Além das informações presentes no site, a partir de fevereiro de 2025, o Colégio Sagrado Coração de Maria passará a contar com uma nova ferramenta para agilizar o contato com as famílias: trata-se da Agenda Edu, uma multiplataforma prática,

intuitiva e fácil de usar que pode ser acessada pelo celular, tablet ou computador.

Com uma interface amigável, alunos, pais e responsáveis, com poucos cliques, conseguem visualizar comunicados/circulares e as tarefas de aula e de casa, tudo isso em conformidade com as novas normas de segurança de dados. A seguir, é apresentado o passo a passo para o cadastro e acesso ao aplicativo.

Para baixar o aplicativo, é necessário acessar a Play Store (Android) ou a App Store (Iphone), baixá-lo em seu aparelho e seguir as instruções abaixo:

1. Será enviada uma mensagem de confirmação de conta no e-mail cadastrado no Colégio com o título "Bem-vindo a Agenda Edu".
2. Após abri-la, clique no botão "Confirmar minha conta". Irá abrir uma caixa de diálogo. Crie sua senha, repita-a e clique no botão "Confirmar conta".
3. Pronto! Sua conta foi ativada!
4. Agora, acesse a Play Store (Android) ou a App Store (iPhone), baixe o aplicativo Agenda Edu, instale-o no seu aparelho, entre com o e-mail e a senha que acabou de cadastrar e aproveite todos os serviços que a multiplataforma oferece.

Para tirar dúvidas sobre login e senha ou em caso de problemas de acesso, entre em contato com o nosso suporte na Informática Educativa através do e-mail [informaticaeducativa@redesagradorj.com.br](mailto:informaticaeducativa@redesagradorj.com.br). Em caso de dúvida quanto às notas, entre em contato com a Secretaria.

### COMUNICAÇÃO COM O COLÉGIO

O contato com o Colégio deve ser feito, preferencialmente, por meio da Recepção, que direciona a ligação ao setor solicitado.

#### RECEPÇÃO

- (21) 2545-9900
- (21) 98496-3652
- (21) 98496-3653

#### PORTARIA/GUARITA

- (21) 2545-9934

### ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- **Contato com os professores** – Pedimos aos responsáveis que, no início e no término das aulas, não abordem os professores, pois eles precisam estar atentos aos alunos.
- **Circulação nas dependências do Colégio** – A circulação dos responsáveis nas

dependências internas do Colégio deverá acontecer somente em casos de reuniões agendadas ou contatos com os setores administrativos.

- **Entrega de material durante o horário escolar** – Caso o responsável necessite entregar material esquecido em casa, pedimos que o deixe na Recepção, que encaminhará o material ao aluno.
- **Reuniões específicas com Direção, Equipe Pedagógica e professores** – Devem ser previamente agendadas, observando-se as respectivas disponibilidades com a Recepção do Colégio, pelo telefone (21) 2545-9900.

<b>RECEPÇÃO</b>	De segunda a sexta-feira: das 7h às 18h
<b>SECRETARIA</b>	De segunda a sexta-feira: das 7h30 às 17h Quarta-feira: apenas expediente interno
<b>TESOURARIA</b>	De segunda a sexta-feira: das 7h30 às 17h Quarta-feira: apenas expediente interno
<b>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	De segunda a sexta-feira: das 7h30 às 17h Quarta-feira: apenas expediente interno

**EXPEDIENTE DE TODOS OS SETORES DURANTE O RECESSO DE JULHO E AS FÉRIAS DE JANEIRO**  
Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30.

## HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

A entrada e a saída dos alunos são realizadas exclusivamente pela Rua Tonelero, 56.

### EDUCAÇÃO INFANTIL



#### TURNO MATUTINO

**Entrada no Colégio:** das 7h30 às 7h35  
**Início das aulas:** 7h40  
**Término das aulas:** 12h20

#### TURNO VESPERTINO MATERNAL I, II E PRÉ I

**Entrada no Colégio:** das 12h45 às 12h50  
**Início das aulas:** 12h55  
**Término das aulas:** 17h30

#### PRÉ II

**Entrada no Colégio:** das 12h50 às 12h55  
**Início das aulas:** 13h  
**Término das aulas:** 17h40

#### HORÁRIO AMPLIADO

#### MATERNAL II AO 2º ANO/EF

**Entrada no Colégio:** 8h30  
**Início das atividades:** 8h45  
**Término das atividades:** 12h45

### ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)



#### TURNO MATUTINO

**Entrada no Colégio:** das 7h30 às 7h35  
**Início das aulas:** 7h40  
**Término das aulas:** 12h20\*

#### TURNO VESPERTINO - 1º ANO

**Entrada no Colégio:** 12h50 às 12h55  
**Início das aulas:** 13h  
**Término das aulas:** 17h40

### ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2º AO 5º ANO)



#### TURNO VESPERTINO

**Entrada no Colégio:** das 13h às 13h05  
**Início das aulas:** 13h10  
**Término das aulas:** 17h50\*

\*Uma vez por semana, os educandos terão o sexto tempo de aula e sairão às 13h, no turno matutino, e às 18h30, no vespertino.

**ENSINO FUNDAMENTAL  
ANOS FINAIS  
(6º AO 8º ANO)** →

**TURNO MATUTINO**

**Entrada no Colégio:** das 7h05 às 7h15  
**Início das aulas:** 7h20  
**Término das aulas:** 12h ou 12h50 *conforme horário específico divulgado no início do ano letivo.*

**9º ANO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
E ENSINO MÉDIO** →

**TURNO MATUTINO**

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**  
**Entrada no Colégio:** das 7h às 7h10  
**Início das aulas:** 7h15  
**Término das aulas:** 12h15 ou 13h *conforme horário específico divulgado no início do ano.*

**EQUIPE DE ALTA PERFORMANCE  
(EAP)**

**ALUNOS DO 9º ANO/EF**

Segundas e quartas-feiras

**Entrada no Colégio:** 13h50  
**Início das atividades:** 14h  
**Término das atividades:** 15h30

**TURNO VESPERTINO**

**1ª SÉRIE**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA**  
**Entrada no Colégio:** 13h50  
**Início das aulas:** 14h  
**Término das aulas:** 17h15

**2ª SÉRIE**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA**  
**Entrada no Colégio:** 13h50  
**Início das aulas:** 14h  
**Término das aulas:** 17h15

**3ª SÉRIE**

**SEGUNDA A QUARTA-FEIRA**  
**Entrada no Colégio:** 13h50  
**Início das aulas:** 14h  
**Término das aulas:** 17h15

**TÉRMINO DAS AULAS NOS DEMAIS DIAS (3ª SÉRIE)**

**QUINTA-FEIRA:** às 15h30

*Observação: A dinâmica de horários especiais e simulados será divulgada pela coordenação e lembrada por meio de circulares.*

**EDUCAÇÃO DE JOVENS  
E ADULTOS (EJA)  
DA ALFABETIZAÇÃO  
AO ENSINO MÉDIO** →

**TURNO NOTURNO**

**Início das aulas:** 19h *(ou 18h conforme horário específico divulgado no início do ano letivo)*  
**Término das aulas:** 22h

**INFORMAÇÕES GERAIS E NORMAS DISCIPLINARES**

**MATERIAL ESCOLAR**

O material escolar pode ser adquirido em livrarias e/ou papelarias de sua preferência. Pedimos atenção às especificações contidas nas listas para que os materiais sejam comprados exatamente de acordo com o pedido.

**O material pessoal deve estar identificado com nome, ano e turma do aluno.**

**DOENÇAS E FALTAS**

Em caso de febre ou doença, por medida preventiva, o estudante deverá permanecer em casa. A família deve informar à Coordenação, por telefone, quando o aluno precisar faltar por mais de três dias consecutivos. No caso de ausência devido à doença infecto-contagiosa, o educando só deve retornar com atestado de alta médica. O atestado médico justifica a falta, mas não a abona.

**USO DE MEDICAMENTOS**

O Colégio não disponibiliza nenhum tipo de medicação. Caso o estudante faça uso (contínuo ou não) de qualquer remédio, solicitamos às famílias que organizem a rotina para que este seja administrado em casa, fora do horário escolar.

Quando isso realmente não for possível, o responsável deverá comunicar à Coordenação por escrito na agenda. O medicamento não deverá ser enviado dentro da mochila, mas entregue em mãos à Coordenação ou ao auxiliar de disciplina do segmento junto com a receita original e uma cópia desta. Após as devidas verificações, a via original será devolvida ao responsável.

Não será dada medicação sem cópia da receita médica e sem orientação por escrito via agenda. Na caixa do medicamento, devem constar as seguintes informações: nome do aluno, ano/série, turma, horário(s) de administração, intervalo e dosagem.

Não ministramos medicamentos enviados de casa em seringas.

## **NÚMERO DE FALTAS**

A legislação estabelece que é obrigatório, para aprovação do aluno na série, que ele tenha 75% de frequência no ano. Determina também que o Colégio informe ao Conselho Tutelar e à Secretaria de Educação caso o aluno atinja 50% do máximo de faltas permitidas.

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

O Colégio não oferece nem indica transporte escolar para os alunos. Essa escolha é de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsáveis.

## **BICICLETÁRIO**

O Colégio disponibiliza um local para as bicicletas serem guardadas.

O aluno que vier de bicicleta deverá providenciar seu cadastramento (preencher uma ficha e entregá-la na guarita) e um cadeado. A bicicleta que estiver sem cadeado NÃO poderá permanecer no Colégio.

O Colégio reserva-se o direito de não aceitar a permanência da bicicleta caso os procedimentos mencionados acima não sejam cumpridos e não se responsabiliza por qualquer dano que venha a ocorrer com ela.

## **PERTENCES DOS ALUNOS**

É dever do aluno responsabilizar-se pelos próprios pertences, pois o Colégio não arca com seu prejuízo material. Agasalhos, guarda-chuvas, merendeiras, mochilas, entre outros objetos, devem estar identificados com nome, série e turma do aluno.

## **DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS**

O ser humano, criado à imagem e semelhança de Deus, foi agraciado pela razão, pelo domínio e pela liberdade de seus atos.

Como ser relacional, o homem é o sujeito da sua história e da coletividade. Assim, a convivência é a melhor forma de zelar pelo cumprimento dos direitos e das responsabilidades fundamentais para o exercício da vida cidadã.

Portanto, constitui um grande desafio para o Colégio o aprender a ser e a conviver, que visa ao crescimento pessoal e coletivo.

## **RESPONSABILIDADES DO ALUNO**

- Ser pontual na entrada e no início de cada aula.
- Sair de sala apenas com autorização do professor, coordenador ou auxiliar de disciplina.
- Contribuir para a harmonia da sala de aula.
- Acolher os alunos novos.
- Corresponsabilizar-se pela limpeza e conservação do ambiente.
- Respeitar as normas do Colégio descritas no Guia do Estudante.
- Respeitar professores, coordenadores, colegas, funcionários e demais membros da comunidade educativa.
- Comprometer-se com seus estudos, realizando todas as atividades propostas.
- Entregar ao responsável circulares, boletins e qualquer outro documento enviado pelo Colégio e devolver o canhoto no prazo estabelecido.
- Realizar em sala somente as tarefas pertinentes à aula do momento.
- Não mexer, pegar ou usar qualquer objeto alheio sem prévia autorização.
- Possuir e trazer os materiais necessários a cada aula.
- Estar sempre uniformizado adequadamente.
- Comparecer às atividades promovidas pelo Colégio.
- Cuidar de seus pertences, sabendo que objetos de valor não devem ser trazidos, pois o Colégio não pode se responsabilizar pelo extravio de tais objetos.
- Indenizar pelo prejuízo ou dano material causado ao estabelecimento ou a outrem.
- Entregar, de imediato, os objetos achados a um funcionário do Colégio.
- Zelar pelo espaço de convivência solidária, respeitando as regras e os limites do convívio resultante de uma construção coletiva.

## **DIREITOS DO ALUNO**

- Ser tratado com respeito, sem discriminação, por toda a comunidade escolar.
- Receber o boletim ao final de cada etapa letiva.
- Participar das atividades oferecidas pelo Colégio.
- Frequentar a Biblioteca, o Espaço Multimídia, os laboratórios de Ciências da Natureza e demais espaços do Colégio respeitando suas normas.
- Ter a família avisada em caso de se sentir mal.
- Renovar a matrícula de acordo com o Regimento Escolar.
- Realizar a segunda chamada das provas da etapa, desde que seja cumprido o prazo estabelecido para sua requisição e mediante apresentação de:
  - atestado médico (em caso de doença);
  - carta da federação ou do clube informando sobre a participação do aluno em competição realizada na data da prova (no caso de alunos federados);
  - comprovante de alistamento militar;
  - cópia do atestado de óbito em caso de falecimento de pais, avós, irmãos, primos, tios e padrinhos do estudante.

- Candidatar-se a representante de turma a partir do 4º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio.
- Expressar sua opinião, desde que o faça com respeito.
- Tirar dúvidas decorrentes do processo educativo com o professor, recebendo orientação para sanar as dificuldades.
- Frequentar as recuperações quando encaminhado pelo Colégio.
- Ser ouvido em suas sugestões e reivindicações e recorrer às autoridades escolares quando se julgar prejudicado em seus direitos.
- Receber acompanhamento educacional de acordo com as suas necessidades e as possibilidades do Colégio.
- Receber provas e trabalhos corrigidos e avaliados.

### **SAÍDA E PERMANÊNCIA NO COLÉGIO ANTES E APÓS O HORÁRIO**

Contamos com a atenção e a colaboração de todos os responsáveis quanto ao horário de saída de cada estudante. A escola compreende que também é um espaço de convivência, porém, existe uma preocupação com a segurança de todos. Sendo assim, precisamos estabelecer algumas regras:

Os estudantes não poderão permanecer no Colégio após o horário de saída.

O Colégio não dispõe de profissionais para tomar conta dos alunos fora do horário estipulado para as aulas.

Após o horário de saída, não é permitida a permanência dos estudantes mesmo que estes estejam acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

Os estudantes autorizados a sair sozinhos precisam cumprir as mesmas regras citadas anteriormente.

O Colégio fará o controle dos estudantes que permanecerem na escola após o horário da saída, podendo ser cobrada a taxa extra de permanência.

### **DANOS AO PATRIMÔNIO**

Os danos causados a objetos de colegas e/ou de outras pessoas, bem como ao patrimônio do Colégio, serão comunicados à família, que arcará com a reparação ou a reposição do objeto após análise de causa e consequência do fato ocorrido.

### **MANIFESTAÇÃO DE AFETO**

Não são permitidas manifestações ostensivas de afeto tanto dentro como nas

imediações do Colégio.

### **USO DA INTERNET**

O uso de qualquer meio de comunicação, incluindo a internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório e/ou depreciativo contra qualquer pessoa não será tolerado, pois é considerado ato indisciplinar grave passível de sanções disciplinares severas.

Os vídeos solicitados pelos professores e produzidos com fins acadêmicos deverão circular somente dentro do ambiente virtual do Colégio.

Não é permitido fotografar ou filmar as atividades em sala de aula sem a permissão do(a) professor(a).

### **APARELHOS ELETRÔNICOS**

Aparelhos como telefone celular, games, iPod, mp3, equipamentos eletrônicos e similares **NÃO PODEM SER USADOS** durante o horário escolar. O uso implica comunicação aos pais e/ou responsáveis.

### **LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

### **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se sala de aula todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação.

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

§ 1º Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação.

§ 2º Ficam excepcionadas da proibição do caput deste artigo as situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

Art. 3º É permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins:

- I - garantir a acessibilidade;
- II - garantir a inclusão;
- III - atender às condições de saúde dos estudantes;
- IV - garantir os direitos fundamentais.

Art. 4º As redes de ensino e as escolas deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da educação básica, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado dos aparelhos referidos no art. 1º desta Lei e o acesso a conteúdos impróprios.

§ 1º As redes de ensino e as escolas deverão oferecer treinamentos periódicos para a detecção, a prevenção e a abordagem de sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental e de efeitos danosos do uso imoderado das telas e dos dispositivos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive aparelhos celulares.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino disponibilizarão espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **USO DE DROGAS**

Não há tolerância quanto ao uso ou porte de drogas ilícitas nas dependências do Colégio. Caso ocorra, o desligamento do aluno será imediato.

Da mesma forma, o Colégio também não tolera o uso de cigarro e/ou bebida alcoólica, drogas lícitas ou objetos que ameacem a integridade física das pessoas da comunidade nas dependências e/ou imediações da escola.

## **FURTO**

Furtar é crime. O respeito aos pertences dos colegas e das pessoas que atuam no ambiente escolar é dever do aluno.

## **COMUNICADO E SANÇÕES DISCIPLINARES**

Aos alunos que não cumprem as regras de convivência são aplicadas as seguintes sanções:

- Comunicado escrito;
- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão temporária de participação em qualquer atividade escolar;
- Desligamento do Colégio por comprovada inadaptação ao Regimento Escolar;
- Recusa de renovação de matrícula no ano subsequente por comprovada inadaptação ao Regimento Escolar por parte do aluno ou dos responsáveis;

O aluno que receber uma advertência por escrito deverá trazê-la assinada pelo responsável e entregá-la ao auxiliar de disciplina no dia letivo seguinte. Sem a assinatura no documento, não será permitida a entrada do aluno no Colégio;

Faltas graves, como atitudes agressivas e agressões físicas, não necessitam obedecer à sequência descrita anteriormente. O aluno será suspenso e só retornará ao Colégio acompanhado do responsável;

Caso haja prova ou teste marcado durante o período da suspensão, o estudante só poderá fazer a avaliação após retornar às aulas conforme decisão da Direção escolar e da equipe pedagógica. Caberá à Coordenação de Orientação Educacional avaliar com a equipe de orientadores se o aluno deverá fazer um trabalho refletindo sobre sua atitude.

# EDUCAÇÃO INFANTIL



## HORÁRIO DAS AULAS

### TURNO MATUTINO

- **Entrada no Colégio:** das 7h30 às 7h35
- **Início das aulas:** 7h40
- **Término das aulas:** 12h20

### HORÁRIO AMPLIADO

Maternal II ao Pré II

- **Entrada no Colégio:** 8h30
- **Início das atividades:** 8h45
- **Término das atividades:** 12h45

### TURNO VESPERTINO

MATERNAL I, II E PRÉ I

- **Entrada no Colégio:** das 12h45 às 12h50
- **Início das aulas:** 12h55
- **Término das aulas:** 17h30

### PRÉ II

- **Entrada no Colégio:** das 12h50 às 12h55
- **Início das aulas:** 13h
- **Término das aulas:** 17h40

### ENTRADA E SAÍDA EM AMBOS OS TURNOS (MATUTINO/VESPERTINO)

A entrada e a saída dos alunos do Maternal II ao Pré II são feitas pelo Ginásio Bom Pastor.

Já a entrada e a saída Maternal I, durante o primeiro semestre, acontecem na sala de aula; a partir do segundo, acontecerão no pátio do Ensino Médio.

O Maternal tem entrada e saída na sala de aula.

### OBSERVAÇÕES

1. Nos dias de chuva, a entrada do Maternal I será feita pela sala de aula.
2. Pedimos aos responsáveis que não permaneçam no local após entregarem os alunos às auxiliares de turma e/ou às professoras.
3. Não são permitidos patinetes, skates, bolas e patins.

### PONTUALIDADE E ATRASOS

O cumprimento dos horários de entrada e saída é muito importante para a formação de hábitos e a organização da vida escolar do aluno.

**Turno matutino:** O aluno atrasado tem como limite para a entrada em sala de aula o horário das 8 horas. Se chegar entre 8h01 e 8h20, deverá ser entregue na recepção do Colégio e aguardar o auxiliar de disciplina ou a Coordenação para conduzi-lo até a sala de aula. Após 8h20, o aluno não poderá mais entrar no Colégio.

**Observação:** Após o segundo tempo, o aluno do turno matutino só poderá entrar se apresentar atestado de comparecimento ao laboratório de análises clínicas ou a exame para o qual tenha sido necessário estar em jejum.

**Turno vespertino:** O aluno atrasado tem como limite para a entrada em sala de aula o horário das 13h40. Se chegar entre 13h01 e 13h40, deverá ser entregue na recepção do Colégio e aguardar o auxiliar de disciplina ou a Coordenação para conduzi-lo até a sala de aula. Após 13h40, o aluno não poderá mais entrar no Colégio.

Caso haja excesso de atrasos, a Coordenação registrará essa informação na agenda do aluno e marcará um atendimento com a família para refletirem sobre a situação.

#### **SAÍDAS ANTECIPADAS**

A Coordenação autoriza a saída antecipada do aluno somente em casos excepcionais e com o devido consentimento do responsável. A saída antecipada poderá ser autorizada somente das 10h às 10h30 no turno matutino e das 15h às 15h30 no turno vespertino.

Pedimos aos responsáveis que avaliem bem os pedidos dos alunos, pois o prejuízo pedagógico, muitas vezes, é irrecuperável.

É terminantemente proibida a saída de alunos durante o horário escolar para posterior retorno às atividades pedagógicas.

#### **SAÍDA E PERMANÊNCIA NO COLÉGIO ANTES E APÓS O HORÁRIO**

Nenhum aluno pode permanecer no Colégio antes e após o horário de saída.

O Colégio não dispõe de profissionais para tomar conta dos alunos fora do horário estipulado para as aulas, mesmo que estes estejam acompanhados dos pais e/ou responsáveis. Por este motivo, conforme consta no contrato, excedido o tempo, será cobrada taxa extra de permanência.

Solicitamos que essa determinação seja respeitada para evitar possíveis incidentes com nossos alunos.

O Colégio fará o controle dos educandos que não acatarem essa orientação visando à tomada de providências cabíveis junto com os responsáveis.

#### **CARRINHOS DE BEBÊ**

Reservamos o espaço de entrada do Ginásio Bom Pastor para abrigar os carrinhos, que devem ser identificados com o nome da criança, a série/turma e o nome da professora. Pedimos que essa identificação seja feita com uma etiqueta grande ou placa bastante visível e resistente.

#### **APROVEITAMOS PARA REFORÇAR QUE O COLÉGIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER DANO QUE VENHA A OCORRER COM OS CARRINHOS.**

#### **UNIFORME**

É obrigatório o uso diário do uniforme, não somente para frequentar as aulas nos seus horários normais como também para participar de qualquer atividade pedagógica nas dependências do Colégio.

Os pais e/ou responsáveis devem ser os primeiros a zelar pelo uso do uniforme, observando a forma como os alunos saem de casa.

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL (MODELO OBRIGATÓRIO)**

- Short-saia;
- Blusa branca com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça ou bermuda azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça corsário ou calça bailarina helanca azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Agasalho azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça ou bermuda jeans azul-marinho sem bordados e/ou rasgos e tachas;
- Tênis (sem rodinha) e meia de qualquer cor;
- Meia-calça branca ou azul lisa;
- Sandálias de couro sem salto (somente nos dias em que o aluno não tiver aula de Educação Física);
- Galocha sem salto (somente para os dias de chuva, mas é necessário trazer um tênis para ser trocado no Colégio).

#### **HORÁRIO AMPLIADO (MODELO OBRIGATÓRIO)**

Blusa de malha verde com o logotipo oficial do Colégio

Calça ou bermuda azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio

Tênis (sem rodinha) e meia de qualquer cor

#### **ATRASO NA SAÍDA**

É importante que os pais e/ou responsáveis sejam pontuais ao buscar os alunos no horário da saída.

Na Cláusula 1ª, Item 1.11 (Tolerância de permanência no Colégio) do Contrato de

Prestação de Serviços de Educação Escolar, constam informações acerca de multa que será aplicada nos casos de reincidência de atrasos.

Cláusula 1ª, Item 1.11 (Tolerância de permanência no Colégio) - Os contratantes obrigam-se a buscar o(a) aluno(a) no Colégio ao final de cada turno. Serão concedidos 30 (trinta) minutos de tolerância após o horário de saída de cada turno. Após o período de tolerância, será cobrada TAXA de PERMANÊNCIA em relação ao(à) ALUNO(A) de acordo com os valores vigentes no contrato.

### **CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AO UNIFORME**

Não é permitido o uso de:

- bandanas, bonés, chinelos e sandálias;
- miniblusa ou blusa curta que mostre a barriga;
- calçados emborrachados;
- tênis com rodinhas.

Lembramos que só é permitido o uso do uniforme oficial do CSCM.

É expressamente proibido o uso de casaco que não seja o do uniforme.

### **ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

Para formar as turmas no segmento, a Equipe Pedagógica, em parceria com os professores, observa critérios previamente definidos que privilegiam a heterogeneidade, o relacionamento e as atitudes dos alunos, visando ao equilíbrio e à harmonia do grupo. Pedimos às famílias e aos alunos que não interfiram nesse processo.

### **ATIVIDADES EXTRACLASSE**

A participação do aluno em aulas de campo e excursões organizadas pelo Colégio só acontecerá com autorização por escrito do responsável.

O prazo para o pagamento referente à saída pedagógica deverá ser cumprido de acordo com as determinações da circular enviada às famílias.

### **ATENDIMENTO AOS PAIS**

O horário de trabalho dos professores deve ser totalmente dedicado às crianças. Caso necessite marcar entrevista, solicite-a por meio da agenda, por e-mail ou pelo telefone (21) 2545-9900. Pedimos que não abordem os professores nos horários de entrada e saída.

### **ROTINAS IMPORTANTES**

- A toalha e o copo identificados com o nome e a série/turma do aluno vão e voltam todos os dias na mochila;

- Colocar um guardanapo de pano ou jogo americano todos os dias na merendeira;
- Colocar uma colher quando o lanche for cremoso;
- Identificar todos os pertences do aluno com o nome e a série/turma;
- O Colégio não se responsabiliza por roupas e objetos extraviados, assim como pela perda de joias, brinquedos e objetos de valor;
- Não é permitido o uso de mochilas de rodinhas. Além da pouca quantidade de material que é transportada, o fato de termos muitas escadas torna seu uso perigoso;
- Ao receber o relatório de avaliação do aluno na terceira etapa letiva, devolva a cópia assinada imediatamente.
- **A agenda EDU deve ser vista pelos responsáveis todos os dias.**

### **COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS**

A comemoração dos aniversários acontecerá apenas na última sexta-feira do mês. Os pais dos aniversariantes do mês poderão se reunir para enviar bolo, vela, suco, mate, guardanapos de papel ou pratinhos e copos descartáveis. Não será permitido o envio de outros alimentos e bebidas.

Tudo deve ser entregue na Recepção, no horário de entrada do segmento, com identificação. Não é permitida a entrega de convites e lembrancinhas. A entrega de convites para festas de aniversário que ocorram fora do Colégio só poderá ser feita em sala de aula caso se destine a todos os alunos da turma. É necessário comunicar previamente à Coordenação ou ao auxiliar de disciplina.

A comemoração é restrita a alunos e professores da turma. Não é permitido a contratação de teatro, animação etc.

# ENSINO FUNDAMENTAL I



## HORÁRIO DAS AULAS

### TURNO MATUTINO - 1º ao 5º ano

- **Entrada no Colégio:** das 7h30 às 7h35
- **Início das aulas:** 7h40
- **Término das aulas:** 12h20\*

### HORÁRIO AMPLIADO - 1º e 2º ano/EF

- **Entrada no Colégio:** 8h30
- **Início das atividades:** 8h45
- **Término das atividades:** 12h45

### TURNO VESPERTINO - 1º ano

- **Entrada no Colégio:** 12h50 às 12h55
- **Início das aulas:** 13h
- **Término das aulas:** 17h40

### TURNO VESPERTINO - 2º ao 5º ano

- **Entrada no Colégio:** das 13h às 13h05
- **Início das aulas:** 13h10
- **Término das aulas:** 17h50\*

\*Uma vez por semana, os educandos terão o sexto tempo de aula e sairão às 13h, no turno matutino, e às 18h30, no vespertino.

### ENTRADA E SAÍDA

O local de entrada e saída dos alunos em ambos os turnos é o ginásio Bom Pastor. Para facilitar essa movimentação, pedimos aos pais/responsáveis que aguardem o espaço ser liberado pelos alunos da Educação Infantil para que os estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais possam ser recebidos e que não permaneçam no local após entregarem os educandos aos auxiliares de disciplina.

Observação: Não são permitidos patinetes, skates, bolas e patins.

### PONTUALIDADE E ATRASOS

O cumprimento dos horários de entrada e saída é muito importante para a formação de hábitos e a organização da vida escolar do aluno.

Se o aluno chegar ao Colégio dez minutos após o horário estabelecido deverá dirigir-se à Recepção, onde será registrado seu atraso.

**Turno matutino:** O aluno atrasado tem como limite para a entrada em sala de aula o horário das 7h50. Se chegar entre 7h51 e 8h20, deverá ser entregue ao auxiliar de disciplina na recepção do Colégio e aguardar para que possa assistir às aulas somente a partir do 2º tempo. Após 8h20, o educando não poderá mais entrar no Colégio.

Após o segundo tempo do turno matutino, o aluno só poderá entrar se apresentar atestado de comparecimento ao laboratório de análises clínicas ou a exame para o qual tenha sido necessário estar em jejum.

**Turno vespertino:** O aluno atrasado tem como limite para a entrada em sala de aula o horário das 13h20. Se chegar entre 13h21 e 13h40, deverá ser entregue ao auxiliar de disciplina na recepção do Colégio e aguardar para que possa assistir às aulas somente a partir do 2º tempo. Após 13h40, o aluno não poderá mais entrar no Colégio.

Caso exceda três atrasos no mesmo mês, o estudante não poderá assistir às aulas daquele dia. A família será comunicada, e ele deverá voltar para casa.

Não será permitido ao aluno permanecer fora da sala durante as aulas.

### **ATRASO NA SAÍDA**

É importante que os pais e/ou responsáveis sejam pontuais ao buscar os alunos no horário da saída. Na Cláusula 1ª, Item 1.11 (Tolerância de permanência no Colégio) do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, constam informações acerca de multa que será aplicada nos casos de reincidência de atrasos.

Cláusula 1ª, Item 1.11 (Tolerância de permanência no Colégio) - Os contratantes obrigam-se a buscar o(a) aluno(a) no Colégio ao final de cada turno. Serão concedidos 30 (trinta) minutos de tolerância após o horário de saída de cada turno. Após o período de tolerância, será cobrada TAXA de PERMANÊNCIA em relação ao(à) ALUNO(A) de acordo com os valores vigentes na Secretaria do Colégio.

### **SAÍDAS ANTECIPADAS**

A Coordenação autoriza a saída antecipada do aluno somente em casos excepcionais e com o devido consentimento do responsável. A saída antecipada poderá ser autorizada somente das 10h às 10h30 no turno matutino e das 15h às 15h30 no turno vespertino.

Pedimos aos responsáveis que avaliem bem os pedidos dos alunos, pois o prejuízo pedagógico, muitas vezes, é irreversível.

É terminantemente proibida a saída de alunos durante o horário escolar para

posterior retorno às atividades pedagógicas.

### **SAÍDA E PERMANÊNCIA NO COLÉGIO APÓS O HORÁRIO**

**NENHUM ALUNO PODE PERMANECER NO COLÉGIO APÓS O HORÁRIO DE SAÍDA.**

O Colégio não dispõe de profissionais para tomar conta dos alunos fora do horário estipulado para as aulas, mesmo que estes estejam acompanhados dos pais e/ou responsáveis. Solicitamos que essa determinação seja respeitada para evitar possíveis incidentes com nossos alunos.

Os alunos autorizados a sair sozinhos não podem permanecer no Colégio fora do horário de aula.

O Colégio fará o controle dos alunos que não acatarem essa orientação, visando à tomada de providências cabíveis junto aos responsáveis.

### **ATENDIMENTO AOS PAIS**

O horário de trabalho dos professores deve ser totalmente dedicado às crianças. Caso seja necessário marcar entrevista, solicite-a por meio da agenda, e-mail ou telefone (21) 2545-9900. Pedimos que não abordem os professores nos horários de entrada e saída.

### **UNIFORME**

É **obrigatório** o uso diário do uniforme, não somente para frequentar as aulas nos seus horários normais como também para participar de **qualquer atividade pedagógica nas dependências do Colégio.**

Os pais e/ou responsáveis devem ser os primeiros a zelar pelo uso do uniforme, observando a forma como os alunos saem de casa.

### **ENSINO FUNDAMENTAL (MODELO OBRIGATÓRIO)**

- Blusa branca com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça ou bermuda azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça corsário ou calça bailarina helanca azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça ou bermuda jeans azul-marinho (no joelho) sem bordados e/ou rasgos, sem enfeites, tachas, etc;
- Agasalho azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Tênis (sem rodinhas) e meias de qualquer cor;
- Meia-calça branca ou azul lisa;
- Galocha sem salto (somente para os dias de chuva, mas é necessário trazer um tênis para ser trocado no Colégio).

**É expressamente proibido o uso de casaco que não seja o do uniforme.**

### **UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA (MODELO OBRIGATÓRIO)**

- Blusa de malha de Educação Física com o logotipo oficial do Colégio no tamanho adequado para a idade (proibido baby look mostrando a barriga);
- Bermuda azul-marinho de tacetel com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça corsário azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Somente tênis, de qualquer cor, e meias;
- O uso do uniforme de Educação Física é permitido todos os dias aos alunos dos Ensinos Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Médio.

### **HORÁRIO AMPLIADO (MODELO OBRIGATÓRIO)**

- Apenas para o 1º ano do Ensino Fundamental;
- Blusa de malha verde com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça ou bermuda azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Tênis (sem rodinha) e meia de qualquer cor.

### **CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AO UNIFORME**

Não é permitido o uso de gorros, bandanas, boinas, bonés, chinelos, sandálias ou quaisquer outros itens diferentes dos que foram indicados, miniblusa ou blusa curta que mostre a barriga, calçados emborrachados ou short.

Lembramos que só é permitido o uso do uniforme oficial do CSCM.

### **ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

Para formar as turmas no segmento, a Equipe Pedagógica, em parceria com os professores e auxiliares de disciplina, observa critérios previamente definidos que privilegiam a heterogeneidade, o relacionamento e as atitudes dos alunos, visando ao equilíbrio e à harmonia do grupo. Pedimos às famílias e aos alunos que não interfiram nesse processo.

### **APARELHOS ELETRÔNICOS**

Aparelhos como telefone celular, games, iPod, mp3, equipamentos eletrônicos e similares NÃO PODEM SER USADOS durante o horário escolar. O uso implica comunicação aos pais e/ou responsáveis.

### **LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

### **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se sala de aula todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação.

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

§ 1º Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação.

§ 2º Ficam excepcionadas da proibição do caput deste artigo as situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

Art. 3º É permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins:

- I - garantir a acessibilidade;
- II - garantir a inclusão;
- III - atender às condições de saúde dos estudantes;
- IV - garantir os direitos fundamentais.

Art. 4º As redes de ensino e as escolas deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da educação básica, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado dos aparelhos referidos no art. 1º desta Lei e o acesso a conteúdos impróprios.

§ 1º As redes de ensino e as escolas deverão oferecer treinamentos periódicos para a detecção, a prevenção e a abordagem de sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental e de efeitos danosos do uso imoderado das telas e dos dispositivos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive aparelhos celulares.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino disponibilizarão espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

A comemoração dos aniversários acontecerá apenas na última sexta-feira do mês. Os pais dos aniversariantes do mês poderão se reunir para enviar bolo, vela, suco, mate, guardanapos de papel ou pratinhos e copos descartáveis. Não será permitido o envio de outros alimentos e bebidas.

Tudo deve ser entregue na Recepção no horário de entrada do segmento, com identificação. Não é permitida a entrega de convites e lembrancinhas. A entrega de convites para festas de aniversário que ocorram fora do Colégio só poderá ser feita em sala de aula caso se destine a todos os alunos da turma. É necessário combinar previamente com a Coordenação ou com o auxiliar de disciplina.

A comemoração é restrita a alunos e professores da turma. Não será permitida a contratação de teatro, animação etc.



# ENSINO FUNDAMENTAL II



## **ENTRADA E SAÍDA**

- **Entrada no Colégio:** das 7h05 às 7h15
- **Início das aulas:** 7h20
- **Término das aulas:** 12h50 conforme horário específico divulgado no início do ano letivo.

## **PONTUALIDADE E ATRASOS**

O cumprimento dos horários de entrada e saída é muito importante para a formação de hábitos e a organização da vida escolar do aluno.

O aluno pode entrar em sala de aula até 7h20. Se ele chegar ao Colégio entre 7h21 e 8h, terá seu atraso registrado e deverá aguardar no local indicado pelo auxiliar de disciplina para que possa assistir às aulas a partir do segundo tempo. Após 8h, o aluno só poderá entrar no Colégio se apresentar atestado de comparecimento ao laboratório de análises clínicas ou a exame para o qual tenha sido necessário estar em jejum.

Caso exceda três atrasos no mesmo mês, o estudante não poderá assistir às aulas daquele dia. A família será comunicada, e ele deverá voltar para casa.

Não será permitido ao aluno permanecer fora da sala durante as aulas sem autorização dos professores ou auxiliares de disciplina.

## **SAÍDAS ANTECIPADAS**

A Coordenação autoriza a saída antecipada do aluno somente em casos excepcionais e com o devido consentimento do responsável.

No caso de compromissos previamente agendados (consultas médicas, pedido de visto, etc.), as solicitações deverão ser encaminhadas por escrito à Coordenação com justificativa e horário de saída. Somente em caso de imprevisto o contato poderá ser feito por telefone.

Pedimos aos responsáveis que avaliem bem os pedidos dos alunos, pois o prejuízo pedagógico, muitas vezes, é irreversível.

É terminantemente proibida a saída de alunos durante o horário escolar para posterior retorno às atividades pedagógicas.

## **SAÍDA E PERMANÊNCIA NO COLÉGIO APÓS O HORÁRIO**

**NENHUM ALUNO PODE PERMANECER NO COLÉGIO ANTES OU APÓS O HORÁRIO.**

O Colégio não dispõe de profissionais para tomar conta dos alunos fora do horário

estipulado para as aulas, mesmo que estes estejam acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

Solicitamos que essa determinação seja respeitada para evitar possíveis incidentes com nossos alunos.

Os alunos autorizados a sair sozinhos não podem permanecer no Colégio fora do horário de aula.

O Colégio fará o controle dos educandos que não acatarem essa orientação visando à tomada de providências cabíveis junto com os responsáveis.

## **ATRASO NA SAÍDA**

É importante que os pais e/ou responsáveis sejam pontuais ao buscar os alunos no horário da saída. Na Cláusula 1ª, Item 1.11 (Tolerância de permanência no Colégio) do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, constam informações acerca de multa que será aplicada nos casos de reincidência de atrasos.

Cláusula 1ª, Item 1.11 (Tolerância de permanência no Colégio) - Os contratantes obrigam-se a buscar o(a) aluno(a) no Colégio ao final de cada turno. Serão concedidos 30 (trinta) minutos de tolerância após o horário de saída de cada turno. Após o período de tolerância, será cobrada TAXA de PERMANÊNCIA em relação ao(à) ALUNO(A) de acordo com os valores vigentes na Secretaria do Colégio.

## **TROCA DE AULA**

Não há intervalo entre uma aula e outra. Os alunos devem aguardar o professor dentro da sala. Caso saia de sala e conseqüentemente retorne atrasado, o aluno poderá receber comunicado referente ao atraso. Somente o professor, o auxiliar de disciplina e a Coordenação podem autorizar a saída do aluno de sala durante a troca de aula.

## **RECREIO**

Na hora do recreio, os alunos deverão se dirigir e permanecer nos pátios internos do Colégio, nunca nas escadas e/ou corredores, que deverão estar livres para a circulação das pessoas.

O estudante que não estiver em sala de aula após o segundo sinal indicando o término do recreio será advertido pela Coordenação de Orientação Educacional ou pelo auxiliar de disciplina.

## **RETORNO DOS ALUNOS À TARDE**

Para realizar/participar de qualquer atividade escolar no contraturno, o aluno

deverá estar devidamente uniformizado. Para utilizar a Biblioteca, o aluno deverá primeiramente dirigir-se ao responsável pelo setor, com antecedência, solicitando a reserva de horário com autorização do pai/responsável em mãos, o estudante deverá solicitar à Coordenação a liberação para usar o espaço.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

A frequência às aulas de Educação Física é obrigatória e requer o uso do uniforme específico.

O aluno federado ou impossibilitado à prática das aulas de Educação Física deverá trazer o documento comprobatório para a dispensa, mas isso não o desobriga de assistir à aula. Ele deverá estar presente em todas as aulas para observação e feitura de relatório.

### **UNIFORME**

É obrigatório o uso diário do uniforme, não somente para frequentar as aulas nos seus horários normais como também para participar de qualquer atividade pedagógica nas dependências do Colégio.

Os pais e/ou responsáveis devem ser os primeiros a zelar pelo uso do uniforme, observando a forma como os alunos saem de casa.

### **ENSINO FUNDAMENTAL (MODELO OBRIGATÓRIO)**

- Blusa branca com o logotipo oficial do Colégio no tamanho adequado para a idade (proibido baby look mostrando a barriga);
- Calça ou bermuda azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça corsário ou calça bailarina helanca azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça comprida ou bermuda jeans azul-marinho, na altura do joelho, sem bordados, pinturas e/ou rasgos e tachas;
- Agasalho azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Galocha sem salto, somente para os dias de chuva;
- Tênis e meia de qualquer cor;
- Meia-calça branca ou azul lisa.

**É expressamente proibido o uso de casaco que não seja o do uniforme.**

**O aluno NÃO poderá entrar no Colégio nem assistir às aulas com casaco diferente do modelo obrigatório, pois o uniforme contribui para a segurança da comunidade escolar.**

### **UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA (MODELO OBRIGATÓRIO)**

- Blusa de malha de Educação Física com o logotipo oficial do Colégio no tamanho adequado para a idade (proibido baby look mostrando a barriga);
- Bermuda azul-marinho de tactel com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça corsário azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Somente tênis, de qualquer cor, e meias;

O uso do uniforme de Educação Física é permitido todos os dias aos alunos dos Ensinos Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Médio.

### **UNIFORME PARA USO NOS LABORATÓRIOS (MODELO OBRIGATÓRIO)**

Para as aulas práticas nos Laboratórios de Ciências, é imprescindível o uso de jaleco branco, 100% algodão, sobre o uniforme. Sem ele, o aluno não poderá participar da aula e receberá falta. Caso o estudante tenha cabelo comprido, deverá prendê-lo, visando à sua proteção.

### **CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AO UNIFORME**

Não é permitido o uso de:

- gorros, bandanas, boinas, bonés, chinelos, sandálias ou quaisquer outros itens diferentes dos que foram indicados;
- miniblusa ou blusa curta que mostre a barriga, calçados emborrachados ou short;
- Lembramos que só é permitido o uso do uniforme oficial do CSCM.

**No horário regular das aulas, não é permitido o uso de blusas** do GTS, Missão Jovem, equipes e eventos esportivos, as quais só deverão ser usadas nos próprios eventos a que se destinam.

### **BICICLETÁRIO**

O Colégio disponibiliza um local para as bicicletas serem guardadas.

O aluno que vier de bicicleta deverá providenciar seu cadastramento (preencher uma ficha e entregá-la na guarita) e um cadeado. A bicicleta que estiver sem cadeado NÃO poderá permanecer no Colégio.

O Colégio reserva-se o direito de não aceitar a permanência da bicicleta caso os procedimentos mencionados acima não sejam cumpridos e não se responsabiliza por qualquer dano que venha a ocorrer com ela.

**\*NÃO SÃO PERMITIDOS PATINETES, SKATES, BOLAS E PATINS.**

## **ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

Para formar as turmas no segmento, a Equipe Pedagógica, em parceria com os professores e auxiliares de disciplina, observa critérios previamente definidos que privilegiam a heterogeneidade, o relacionamento e as atitudes dos alunos, visando ao equilíbrio e à harmonia do grupo. Pedimos às famílias e aos alunos que não interfiram nesse processo.

## **ATIVIDADES EXTRACLASSE**

A participação do aluno em aulas de campo e excursões organizadas pelo Colégio só acontecerá com autorização por escrito do responsável.

O prazo para o pagamento referente à saída pedagógica deverá ser cumprido de acordo com as determinações da circular enviada às famílias.

Em caso de atitudes inadequadas que comprometam a integridade física ou moral do jovem e/ou do grupo, o aluno será encaminhado de volta ao Colégio.

## **NAMORO**

Não são permitidas manifestações ostensivas de namoro tanto dentro como nas imediações do Colégio.

## **USO DA INTERNET**

O uso de qualquer meio de comunicação, incluindo a internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório e/ou depreciativo contra qualquer pessoa não será tolerado, pois é considerado ato indisciplinar grave passível de sanções disciplinares severas.

Os vídeos produzidos para fins acadêmicos deverão circular somente dentro do ambiente virtual do Colégio.

## **APARELHOS ELETRÔNICOS**

Aparelhos como telefone celular, games, iPod, mp3, equipamentos eletrônicos e similares NÃO PODEM SER USADOS durante o horário escolar. O uso implica comunicação aos pais e/ou responsáveis.

## **LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

## **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de

aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se sala de aula todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação.

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

§ 1º Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação.

§ 2º Ficam excepcionadas da proibição do caput deste artigo as situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

Art. 3º É permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins:

- I - garantir a acessibilidade;
- II - garantir a inclusão;
- III - atender às condições de saúde dos estudantes;
- IV - garantir os direitos fundamentais.

Art. 4º As redes de ensino e as escolas deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da educação básica, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado dos aparelhos referidos no art. 1º desta Lei e o acesso a conteúdos impróprios.

§ 1º As redes de ensino e as escolas deverão oferecer treinamentos periódicos para a detecção, a prevenção e a abordagem de sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental e de efeitos danosos do uso imoderado das telas e dos dispositivos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive aparelhos celulares.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino disponibilizarão espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# ENSINO MÉDIO



## HORÁRIOS DAS AULAS

### TURNO MATUTINO

#### Segunda a sexta-feira

- **Entrada no Colégio:** das 7h às 7h10
- **Início das aulas:** 7h15
- **Término das aulas:** 12h15 ou 13h conforme horário específico divulgado no início do ano.

### TURNO VESPERTINO

Equipe de Alta Performance (EAP) - 9º ano/EF

#### Segunda e Quarta-feira

- **Entrada no Colégio:** 13h50
- **Início das aulas:** 14h
- **Término das aulas:** 15h30

### 1ª e 2ª SÉRIES/EM

#### Terça e quinta-feira

- **Entrada no Colégio:** 13h50
- **Início das aulas:** 14h
- **Término das aulas:** 17h15

### 3ª SÉRIE/EM

#### Segunda a quarta-feira

- **Entrada no Colégio:** 13h50
- **Início das aulas:** 14h
- **Término das aulas:** 17h15

### TÉRMINO DAS AULAS NOS DE MAIS DIAS (3ª SÉRIE)

Quinta-feira: às 15h30

*Observação: A dinâmica de horários especiais e simulados será divulgada pela coordenação e lembrada por meio de circulares*

**A FREQUÊNCIA É OBRIGATÓRIA E COMPUTADA NOS DOIS TURNOS.**

## **RETORNO DOS ALUNOS À TARDE**

Para realizar/participar de qualquer atividade escolar no contraturno, o aluno deverá estar devidamente uniformizado. Para utilizar qualquer espaço, como Biblioteca ou Sala de Informática, o aluno deverá primeiramente dirigir-se ao responsável pelo setor, com antecedência, solicitando a reserva de horário. Com autorização do responsável em mãos, o estudante deverá solicitar à Coordenação a liberação para usar o espaço, exceto os alunos da 1ª e 2ª séries (às terças e quintas-feiras) e da 3ª série do Ensino Médio, que não necessitam dessa autorização, pois suas atividades estão previstas no calendário e horário letivos.

## **AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O aluno federado ou impossibilitado à prática das aulas de Educação Física deverá trazer o documento comprobatório para a dispensa, mas isso não o desobriga de assistir à aula. Ele deverá estar presente em todas as aulas para observação e feitura de relatório.

## **PONTUALIDADE**

O cumprimento dos horários de entrada e saída é muito importante para a formação de hábitos e a organização da vida escolar do aluno.

O horário máximo permitido para entrada no Colégio é até 7h55 no turno matutino e 14h40 no turno vespertino.

Após 7h55, o aluno só poderá entrar no Colégio se apresentar atestado de comparecimento ao laboratório de análises clínicas ou a exame para o qual tenha sido necessário estar em jejum.

Não será permitido ao aluno permanecer fora da sala durante as aulas sem o consentimento da Coordenação.

## **ATRASOS**

As aulas do primeiro e segundo turnos começam pontualmente às 7h15 e às 14h, respectivamente. Após esses horários, o aluno só poderá entrar em sala de aula no segundo tempo (8h ou 14h45), devendo aguardar no local determinado pelo auxiliar de disciplina.

## **PROCEDIMENTOS EM CASO DE ATRASO**

O aluno deverá entrar pelo portão principal da escola, dirigir-se ao prédio do Ensino Médio e procurar o auxiliar de disciplina, que fará o registro do atraso. Em seguida, deverá aguardar no local indicado pelo auxiliar de disciplina o horário de entrar em sala.

**ATENÇÃO:** O aluno que tiver mais de três atrasos no mês, em qualquer um dos turnos, voltará para casa após a família ser comunicada.

## **IMPORTANTE!**

Mesmo que o aluno volte para casa após o quarto atraso, isso não zera a contagem de atrasos naquele mês, ou seja, toda vez que chegar atrasado durante o mês em questão, ele voltará para casa.

**Em caso de atraso durante o horário escolar e no retorno do recreio,** o aluno será advertido pela Coordenação, pois ele deve estar pontualmente em sala de aula após o segundo sinal.

## **SAÍDAS ANTECIPADAS**

A Coordenação autoriza a saída antecipada do aluno somente em casos excepcionais e com o devido consentimento do responsável.

No caso de compromissos previamente agendados (consultas médicas, pedido de visto, certificado de reservista etc.), as solicitações deverão ser encaminhadas por escrito à Coordenação com justificativa e horário de saída. Somente em caso de imprevisto o contato poderá ser feito por telefone.

Em ambas as situações citadas, o Colégio fará a confirmação da saída por telefone a fim de garantir a segurança do aluno.

O aluno deverá aguardar a conclusão do seu processo de liberação na sala de aula ou participando das atividades em curso.

**ATENÇÃO:** Somente nos casos em que o aluno estiver se sentindo mal, o Colégio entrará em contato com os responsáveis para sua dispensa das atividades pedagógicas.

É terminantemente proibida a saída de alunos durante o horário escolar para posterior retorno às atividades pedagógicas no mesmo turno.

## **SAÍDA E PERMANÊNCIA NO COLÉGIO APÓS O HORÁRIO**

Nenhum aluno pode permanecer no Colégio após o horário de saída.

O Colégio não dispõe de profissionais para tomar conta dos alunos fora do horário estipulado para as aulas, mesmo que estes estejam acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

Solicitamos que essa determinação seja respeitada para evitar possíveis incidentes com nossos alunos.

O Colégio fará o controle dos educandos que não acatarem essa orientação visando à tomada de providências cabíveis junto com os responsáveis.

### **TROCA DE AULA**

Não há intervalo entre uma aula e outra. Os alunos devem aguardar o professor dentro da sala. Caso saia da sala e retorne atrasado, o aluno poderá receber comunicado referente ao atraso. Somente o professor, o auxiliar de disciplina e a coordenação podem autorizar a saída do aluno de sala durante a troca de aula.

### **UNIFORME**

É obrigatório o uso diário do uniforme, não somente para frequentar as aulas nos seus horários normais como também para participar de qualquer atividade pedagógica nas dependências do Colégio.

Os pais e/ou responsáveis devem ser os primeiros a zelar pelo uso do uniforme, observando a forma como os alunos saem de casa.

### **ENSINO FUNDAMENTAL (9º ANO) E ENSINO MÉDIO (MODELO OBRIGATÓRIO)**

- Blusa branca com o logotipo oficial do Colégio no tamanho adequado para a idade (proibido baby look mostrando a barriga);
- Calça ou bermuda (no joelho) azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça ou bermuda jeans azul (no joelho) sem bordados, enfeites e/ou rasgos e tachas;
- Agasalho azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Tênis e meia de qualquer cor;
- Meia-calça branca ou azul lisa;
- **É expressamente proibido o uso de casaco que não seja o do uniforme.**

**O aluno NÃO poderá entrar no Colégio nem assistir às aulas com casaco diferente do modelo obrigatório, pois o uniforme contribui para a segurança da comunidade escolar.**

### **UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA (MODELO OBRIGATÓRIO)**

- Blusa de malha branca de Educação Física com o logotipo oficial do Colégio no tamanho adequado para a idade (proibido baby look mostrando a barriga);
- Bermuda azul-marinho de tãctel com o logotipo oficial do Colégio;
- Calça corsário azul-marinho com o logotipo oficial do Colégio;
- Somente tênis, de qualquer cor, e meias.

### **UNIFORME PARA USO NOS LABORATÓRIOS (MODELO OBRIGATÓRIO)**

Para as aulas práticas nos Laboratórios de Ciências, é imprescindível o uso de jaleco branco, 100% algodão, sobre o uniforme. Sem ele, o aluno não poderá participar da aula e receberá falta. Os estudantes com cabelo comprido deverão prendê-lo

visando à sua proteção. No dia da aula de laboratório, os estudantes devem usar calça jeans.

### **CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AO UNIFORME**

Não é permitido o uso de:

- gorros, bandanas, boinas, bonés, chinelos, sandálias ou quaisquer outros itens diferentes dos que foram indicados;
- miniblusa ou blusa curta que mostre a barriga;
- calçados emborrachados;
- short.

### **Lembramos que só é permitido o uso do uniforme oficial do CSCM.**

No horário regular das aulas, não é permitido o uso de blusas do GTS, Missão Jovem, equipes e eventos esportivos, as quais só deverão ser usadas nos próprios eventos a que se destinam.

### **RECREIO**

Na hora do recreio, os alunos deverão se dirigir e permanecer nos pátios internos do Colégio, nunca nas escadas e/ou corredores, que deverão estar livres para a circulação das pessoas. O estudante que não estiver em sala de aula após o segundo sinal indicando o término do recreio será advertido pela Coordenação e poderá perder a aula no tempo após o recreio.

### **ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

Para formar as turmas no segmento, a Equipe Pedagógica, em parceria com os professores e auxiliares de disciplina, observa critérios previamente definidos que privilegiam a heterogeneidade, o relacionamento e as atitudes dos alunos, visando ao equilíbrio e à harmonia do grupo. Pedimos às famílias e aos alunos que não interfiram nesse processo.

### **BICICLETÁRIO**

O Colégio disponibiliza um local para as bicicletas serem guardadas.

O aluno que vier de bicicleta deverá providenciar seu cadastramento (preencher uma ficha e entregá-la na guarita) e um cadeado. A bicicleta que estiver sem cadeado NÃO poderá permanecer no Colégio.

O Colégio reserva-se o direito de não aceitar a permanência da bicicleta caso os procedimentos mencionados acima não sejam cumpridos e não se responsabilizará por qualquer dano que venha a ocorrer com ela.

### **ATIVIDADES EXTRACLASSE**

A participação do aluno em aulas de campo e excursões organizadas pelo Colégio só acontecerá com autorização por escrito do responsável.

O prazo para o pagamento referente à saída pedagógica deverá ser cumprido de acordo com as determinações da circular enviada às famílias.

### **NAMORO**

Não são permitidas manifestações ostensivas de namoro tanto dentro como nas imediações do Colégio.

### **USO DA INTERNET**

O uso de qualquer meio de comunicação, incluindo a internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório e/ou depreciativo contra qualquer pessoa não será tolerado, pois é considerado ato indisciplinar grave passível de sanções disciplinares severas.

Os vídeos produzidos para fins acadêmicos deverão circular somente dentro do ambiente virtual do Colégio.

### **APARELHOS ELETRÔNICOS**

Aparelhos como telefone celular, games, iPod, mp3, equipamentos eletrônicos e similares NÃO PODEM SER USADOS durante o horário escolar. O uso implica comunicação aos pais e/ou responsáveis.

### **LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

### **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se sala de aula todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação.

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas

da educação básica.

§ 1º Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação.

§ 2º Ficam excepcionadas da proibição do caput deste artigo as situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

Art. 3º É permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins:

I - garantir a acessibilidade;

II - garantir a inclusão;

III - atender às condições de saúde dos estudantes;

IV - garantir os direitos fundamentais.

Art. 4º As redes de ensino e as escolas deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da educação básica, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado dos aparelhos referidos no art. 1º desta Lei e o acesso a conteúdos impróprios.

§ 1º As redes de ensino e as escolas deverão oferecer treinamentos periódicos para a detecção, a prevenção e a abordagem de sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental e de efeitos danosos do uso imoderado das telas e dos dispositivos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive aparelhos celulares.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino disponibilizarão espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# EJA

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A EJA tem a finalidade de promover a autonomia dos jovens e adultos de modo que sejam sujeitos do aprender a aprender, em níveis crescentes de participação na vida cidadã, que lhes possibilite a apropriação do mundo do fazer, do conhecer, do agir e do conviver, junto às dimensões do trabalho, concretizadas em práticas sociais.

A EJA destina-se a alunos com idade a partir de quinze anos, pertencentes à camada menos favorecida economicamente e que não tenham tido acesso aos estudos ou à continuidade destes na idade própria nos diversos níveis de ensino.

Os níveis de ensino para a EJA estão assim organizados:

- 1. Ciclo de Alfabetização, organizado em três anos, compreendendo 1º, 2º e 3º anos;**
- 2. Ensino Fundamental (do 4º ao 9º ano), com três anos de duração, organizado semestralmente;**
- 3. Ensino Médio, com dois anos de duração, organizado em quatro fases semestrais.**

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESCOLAR

Conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 24, inciso VI, e do Parecer CNE/CEB nº 05/97, a frequência anual mínima é de 75% do total dos dias letivos/horas-aula.

## EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação é realizada por meio de acompanhamento e registro descritivo do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para essa etapa da educação.

A avaliação é socializada trimestralmente por meio do diálogo entre pais, coordenação e professores em reunião previamente agendada.

## ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Durante a aplicação das provas, o aluno não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros estudantes, fazer ruídos vocais, ler algo em voz alta ou ter qualquer atitude que disperse a atenção do coletivo. Também não poderá utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, smartphones ou similares, tabletes, iPods, gravadores, mp3 ou similar, relógios digitais ou smartwatches, receptores e/ou transmissores de dados e mensagens. Caso isso ocorra, o aluno terá a sua prova retirada e ficará com nota zero na avaliação.

### 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O relatório de avaliação será socializado trimestralmente por meio do diálogo entre pais e professores, utilizando-se uma ficha de avaliação de desempenho que permite o acompanhamento, pela família, do desenvolvimento da criança nas diversas áreas do conhecimento.

### 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A avaliação é realizada trimestralmente (são três etapas letivas) por meio da aplicação de provas, trabalhos, testes etc., cujos resultados são expressos em notas que variam de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

### ENSINO MÉDIO

A avaliação é realizada trimestralmente (são três etapas letivas) por meio da aplicação de provas simulados, cujos resultados são expressos em notas que variam de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

### SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO 2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A média é obtida por meio do somatório dos seguintes instrumentos:

- Verificação de Aprendizagem (VA) - Aplicada a cada etapa letiva com o objetivo de avaliar a aprendizagem de determinados conteúdos e habilidades. Vale até 4,0 (quatro) pontos.

Abrange pequenos testes, trabalhos didáticos, relatórios de pesquisa e projetos e constitui importante instrumento de aplicação e ampliação dos conhecimentos. Os trabalhos, relatórios e projetos podem ser propostos pelos professores a partir de um roteiro em que constem os objetivos, o critério de avaliação e a fonte de consulta.

Ressaltamos que essas atividades não necessitam de agendamento prévio do professor para serem realizadas.

**OBSERVAÇÃO:** Os trabalhos e/ou material(is) de pesquisa que não forem entregues no prazo estabelecido serão aceitos APENAS na aula seguinte e valerão 50% da pontuação original.

- Prova Abrangente (PA)

Tem como objetivo avaliar a aprendizagem dos conteúdos e habilidades desenvolvidas na etapa letiva. Vale 6,0 (seis) pontos.

### COMPOSIÇÃO DA NOTA DA ETAPA LETIVA — 2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valores dos instrumentos de avaliação:

- VA = de 0 a 4,0 pontos;
- PA = de 0 a 6,0 pontos;
- VA + PA = 10 (total).

### SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO 4º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A avaliação é realizada trimestralmente por meio da aplicação de provas, trabalhos, testes etc. em três etapas letivas, cujos resultados são expressos em notas que variam de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Os resultados das avaliações de cada etapa são registrados no boletim e divulgados para as famílias no Portal do Estudante. A média é obtida por meio de:

- **Verificação de Aprendizagem (VA)** - Aplicada a cada etapa letiva com o objetivo de avaliar a aprendizagem de determinados conteúdos e habilidades. Vale até 4,0 (quatro) pontos. Abrange a produção acadêmica por meio de pequenos testes, trabalhos didáticos, projetos, simulados, listas de questões e constitui importante instrumento de aplicação e ampliação dos conhecimentos.

Os trabalhos, relatórios e projetos podem ser propostos pelos professores a partir

de um roteiro em que constem os objetivos, o critério de avaliação e a fonte de consulta.

No 4º e 5º anos, as VAs não necessitam de agendamento prévio do professor para serem aplicadas. Do 6º ano/EF à 3ª série do Ensino Médio, essas avaliações terão um período para serem realizadas conforme calendário.

**OBSERVAÇÃO:** Os trabalhos e/ou material(is) de pesquisa que não forem entregues no prazo estabelecido serão aceitos APENAS na aula seguinte e valerão 50% da pontuação original.

### SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

A avaliação é realizada trimestralmente por meio da aplicação de provas abrangentes e simulados cujos resultados são expressos em notas que variam de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, em três etapas letivas. Os resultados das avaliações de cada etapa são registrados no boletim e divulgados para as famílias no Portal do Estudante.

#### • Prova Parcial (PP)

Aplicada a cada etapa letiva com o objetivo de avaliar a aprendizagem de determinados conteúdos e habilidades. Vale 6,0 (seis) pontos.

Para o Ensino Fundamental, vale 6,0 (seis) pontos. Para o Ensino Médio, serão realizadas duas provas parciais por etapa, e cada uma valerá 5,0 pontos.

#### • Prova Abrangente (PA)

Tem como objetivo avaliar a aprendizagem das habilidades e dos conteúdos desenvolvidos em toda a etapa letiva. Vale 10,0 (dez) pontos.

#### • Estudo em Casa

São listas de questões somente para os alunos do 6º ao 9º ano de alguns componentes curriculares.

#### • Simulados Globais (modelo ENEM, UERJ, etc.)

São de caráter obrigatório e aplicados a partir do 6º ano. Podem valer ou não um bônus na média de cada componente curricular, de 0 a 1,0 ponto, distribuído conforme o número de questões de cada modelo de prova e, conseqüentemente, de acertos obtidos pelo aluno.

**OBSERVAÇÃO:** A Avaliação Diagnóstica também será fonte de bonificação do 6º ao 9º ano. Aplicada no início da 1ª etapa letiva, valerá até 1,0 (um) ponto na média dos respectivos componentes curriculares.

### COMPOSIÇÃO DA NOTA DA ETAPA LETIVA DO 4º AO 9º ANO

$$\frac{PA + PP + VA + n}{2 + z}$$

- PA = 0 a 10,0 pontos
- PP = 0 a 6,0 pontos (Ensino Fundamental);
- VA = 0 a 4,0 pontos (Ensino Fundamental);
- n = possibilidade de um terceiro instrumento no valor de 10,0 pontos;
- z = indica o acréscimo de mais um instrumento (n) caso haja.

Caso o aluno não obtenha média mínima de 6,0 (seis) pontos em cada componente curricular, deverá realizar a recuperação paralela.

### COMPOSIÇÃO DA NOTA DA ETAPA LETIVA PARA 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

A avaliação será composta de duas Provas Parciais com valor de 5,0 pontos e de uma Prova Abrangente com valor de 10,0 pontos. Caso o aluno não obtenha média mínima de 6,0 (seis) pontos em cada componente curricular, deverá realizar a recuperação paralela.

- Disciplina Eletiva (DE) - A avaliação será composta por trabalhos e atividades diversificados que ocorrerão ao longo da etapa. O estudante terá que cumprir todas as etapas para obter a sua nota. Caso não obtenha média mínima de 6,0 (seis) pontos, deverá realizar a recuperação paralela e terá que produzir outro trabalho.

### COMPOSIÇÃO DA NOTA DA ETAPA LETIVA PARA A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

$$\frac{PP (10) + PA (10) + n = 10 \text{ (Média)}}{2 + z}$$

- PA = 0 a 10 pontos;
- PP = 0 a 10 pontos;
- n = possibilidade de um terceiro instrumento no valor de 10 pontos;
- z = indica o acréscimo de mais um instrumento caso haja.

### PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

O estudante só terá direito a segunda chamada nos seguintes casos:

- doença do estudante comprovada por atestado médico;
- competição comprovada por carta da federação ou clube federado; ou
- alistamento militar comprovado com certificado de comparecimento.

Para realizar a segunda chamada da PROVA PARCIAL, PROVA ABRANGENTE OU VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM, é necessário que o responsável envie um

e-mail para [secretaria@redesagradorj.com.br](mailto:secretaria@redesagradorj.com.br). até dois dias úteis antes de cada avaliação de 2ª chamada. Na mensagem, deverão ser informados o nome do aluno, ano e turma, bem como a(s) prova(s) que ele fará e anexar o atestado médico ou a declaração do clube (para alunos federados).

Em seguida, o responsável deverá aguardar a confirmação do recebimento do e-mail. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a Secretaria pelo telefone 2545-9900.

### **OBSERVAÇÕES**

O calendário de segunda chamada é enviado junto ao calendário de primeira chamada; as provas acontecerão no contraturno e também aos sábados.

O não cumprimento dessas normas dentro do prazo estabelecido implica a perda do direito à segunda chamada e não caberá nenhum recurso à Coordenação ou a outras instâncias.

A prova da segunda chamada será elaborada com o conteúdo estabelecido pelo professor responsável pelo componente curricular.

### **ATRASO**

O estudante que chegar atrasado à segunda chamada só poderá entrar em sala para fazer a prova se nenhum outro aluno tiver saído. Em todo caso, o tempo previsto para a prova será mantido, não sendo considerado o atraso.

**ATENÇÃO:** Solicitamos aos responsáveis atenção às datas e aos horários das avaliações de segunda chamada, sobretudo porque **NÃO HÁ TERCEIRA CHAMADA**.

### **LEMBRETES**

A Secretaria não abre para atendimento ao público externo às quartas-feiras. O uniforme é de uso obrigatório em todas as atividades exercidas dentro do Colégio.

### **ATENÇÃO!**

**Em dia de prova, o aluno que estiver no Colégio não poderá deixar de fazer a avaliação. Caso venha a se sentir mal após ter tomado conhecimento das questões da prova ou outra avaliação, receberá a nota que tiver alcançado com as respostas dadas até o momento em que deixou a sala de aula. A contagem dos pontos deverá ser a mesma estipulada anteriormente para a prova ou teste em questão.**

## **PROCEDIMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

### **RECUPERAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

A Recuperação Paralela visa contribuir para o bom desempenho acadêmico do nosso aluno. Nela procuramos trabalhar as habilidades que foram diagnosticadas como carentes de reforço em cada etapa letiva.

A Recuperação Paralela em Língua Portuguesa e Matemática acontecerá ao longo de todo o ano letivo através de aulas oferecidas pelo Colégio, sem ônus para a família, que ocorrerão no turno oposto àquele em que o aluno está matriculado.

Serão realizadas atividades diversificadas buscando fortalecer as habilidades fundamentais para o sucesso do estudante na série cursada. Para os componentes curriculares Ciências, História, Ensino Religioso e Geografia do 2º ao 5º ano, serão encaminhadas algumas atividades de reforço ao final da etapa letiva para os estudantes com média inferior a 6,0 (seis).

Lembramos que não é objetivo da recuperação paralela realizar as tarefas de casa com o estudante. Essas devem ser feitas, exclusivamente, em casa.

**Os estudantes que não puderem comparecer à Recuperação Paralela após convocação deverão trazer uma justificativa da família por escrito.**

**O estudante convocado a participar dessas aulas deverá comparecer exclusivamente no horário da aula e não poderá permanecer no Colégio após o seu término.**

Ao final da 1ª e 2ª etapas letivas, o estudante cuja média da etapa for menor que 6,0 (seis) será encaminhado para a Prova de Recuperação. Após a Prova de Recuperação, é calculada uma nova média por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Média Anterior da Etapa Letiva} + \text{Nota da Prova de Recuperação}}{2} = \text{Média da Recuperação}$$

A média da Recuperação será comparada à média da etapa letiva correspondente e a maior delas prevalecerá no boletim.

**ATENÇÃO:** Não há segunda chamada para Prova de Recuperação Trimestral.

### **RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL A PARTIR DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

O Colégio oferece, como um serviço extraordinário, com pagamento de taxa e discriminado no contrato, Aulas de Recuperação Trimestral no contraturno para os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em todos os componentes curriculares cujas notas estejam abaixo da média 6,0 (seis) na 1ª e 2ª etapas letivas.

Já para o Ensino Médio, esse serviço extraordinário será oferecido somente se houver um efetivo igual ou superior a 12 alunos em processo de recuperação no(s) componente(s) curricular(es).

### **MÉDIA APÓS A PROVA DE RECUPERAÇÃO**

Ao final da 1ª e 2ª etapas letivas, o estudante cuja média da etapa for menor que 6,0 (seis) será encaminhado para a Prova de Recuperação. Após a Prova de Recuperação, é calculada uma nova média por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Média Anterior da Etapa Letiva} + \text{Nota da Prova de Recuperação}}{2} = \text{Média da Recuperação}$$

A média da Recuperação será comparada à média da etapa letiva correspondente e a maior delas prevalecerá no boletim.

**ATENÇÃO:** Não há segunda chamada para Prova de Recuperação Trimestral.

### **APROVAÇÃO**

Ao final do ano letivo, será aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) como resultado da média aritmética das três etapas letivas, perfazendo um total de 18,0 (dezoito) pontos, no mínimo, em cada componente curricular, e cuja frequência seja igual ou superior a 75% dos dias letivos/horas-aula.

$$\frac{\text{Média Anual} = 1^{\text{a}} \text{ Etapa Letiva} + 2^{\text{a}} \text{ Etapa Letiva} + 3^{\text{a}} \text{ Etapa Letiva}}{3} \geq 6$$

### **IMPORTANTE!**

Ao final da terceira e última etapa letiva, a visualização dos resultados das Avaliações Abrangentes e demais notas dessa etapa ficará bloqueada para pais/responsáveis e estudantes no sistema de notas do Colégio. O bloqueio permanecerá até a realização do Conselho de Classe para ajuste e conferência das notas finais.

### **RECUPERAÇÃO FINAL**

Caso o estudante não atinja os pontos necessários para aprovação direta, terá direito à Recuperação Final em até três componentes curriculares se estiver cursando o Ensino Fundamental, e em até quatro se estiver cursando o Ensino Médio.

Após a Recuperação Final, é aprovado o estudante que alcançar, no mínimo, a média 6,0 (seis) apurada na média aritmética entre a Média Anual e a nota da Recuperação Final.

$$\frac{\text{Média Anual Final} = \text{Média Anual} + \text{Nota da Recuperação Final}}{2} \geq 6$$

Na apuração das médias das etapas letivas, na Média Anual e na Média Anual Final, será desprezada a segunda casa decimal (centésimos).

### **PRAZO PARA PEDIDO DE REVISÃO E DE RETIFICAÇÃO DE NOTAS**

O prazo para pedido de revisão e de retificação de notas é de até sete dias após a entrega oficial das avaliações corrigidas nas três etapas letivas e de até três horas após a divulgação dos resultados da Recuperação Final do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Após a entrega do boletim de cada etapa, o prazo para pedido de revisão e de retificação da média é de até sete dias. Todos os requerimentos devem ser feitos na Secretaria.

### JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Dia da Confraternização Universal  
20 - Dia de São Sebastião

### FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

### MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

02 - Carnaval  
08 - Dia Internacional da Mulher

### ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

21 - Tiradentes  
23 - Dia de São Jorge

### MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Dia do Trabalho  
11 - Dia das Mães

### JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - Corpus Christi

### JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

### AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

### SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - Dia da Independência

### OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 - Dia de Nossa Sra. Aparecida  
15 - Dia dos Professores

### NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 - Dia de Finados  
15 - Proclamação da República  
20 - Dia da Consciência Negra

### DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 - Natal

## MÊS DIA ATIVIDADES

JANEIRO	31	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS NOVOS E QUE ADERIRAM AO HORÁRIO AMPLIADO - MATERNAL II AO PRÉ II
FEVEREIRO	3	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS - 1º ANO EFI
	4	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS - MATERNAL I AO PRÉ II
	4	INÍCIO DAS AULAS DO 1º ANO EFI
MARÇO	5	INÍCIO DAS AULAS DO HORÁRIO AMPLIADO
	5	INÍCIO DAS AULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	3 A 7	RECESSO DE CARNAVAL
ABRIL	10 A 14	SEMANA DE VALORIZAÇÃO DE MULHERES QUE FIZERAM HISTÓRIA
	22	SÁBADO LETIVO - VIVÊNCIA ESCOLA E FAMÍLIA
	12	SÁBADO LETIVO - FLIS - FEIRA LITERÁRIA DO SAGRADO
	17 E 18	FERIADO - QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTA
	21	FERIADO - TIRADENTES
MAIO	22	RECESSO
	23	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE SÃO JORGE
	1º	FERIADO - DIA DO TRABALHO
JUNHO	14	SÁBADO LETIVO - FESTA JUNINA
	19 e 20	FERIADO - CORPUS CHRISTI E RECESSO
JULHO	12	SÁBADO LETIVO - DIA DA FAMÍLIA
	16	ÚLTIMO DIA DO SEMESTRE LETIVO
	17/07 A 01/08	RECESSO
AGOSTO	4	INÍCIO DO 2º SEMESTRE LETIVO
OUTUBRO	15	FERIADO - DIA DO PROFESSOR
	6 A 10	SEMANA CULTURAL INTERESCOLAR
	11	SÁBADO LETIVO - MOSTRA CULTURAL, TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA
NOVEMBRO	20 E 21	FERIADO - CONSCIÊNCIA NEGRA E RECESSO
DEZEMBRO	8 A 10	FESTA DE ENCERRAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO EFI
	12	ÚLTIMO DIA LETIVO
	15	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS (ON-LINE) - EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO EFI
	16 A 18	JORNADA PEDAGÓGICA

#### LEGENDA

	FÉRIAS/RECESSO		INÍCIO DO HORÁRIO AMPLIADO		INÍCIO DE SEMESTRE 1º ANO DO EFI
	FERIADO		SÁBADO LETIVO		ÚLTIMO DIA LETIVO
	REUNIÃO DE PAIS		INÍCIO DE SEMESTRE MATERNAL II, PRÉ I, PRÉ II		JORNADA PEDAGÓGICA
					RESULTADO FINAL

### JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Dia da Confraternização Universal  
20 - Dia de São Sebastião

### FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

### MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

02 - Carnaval  
08 - Dia Internacional da Mulher

### ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

20 - Páscoa  
21 - Tiradentes  
23 - Dia de São Jorge

### MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Dia do Trabalho  
11 - Dia das Mães

### JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - Corpus Christi

### JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

### AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

### SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - Dia da Independência

### OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 - Dia de Nossa Sra. Aparecida  
15 - Dia dos Professores

### NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 - Dia de Finados  
15 - Proclamação da República  
20 - Dia da Consciência Negra

### DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 - Natal

## MÊS DIA ATIVIDADES

FEVEREIRO	4	REUNIÃO DE PAIS - 2º AO 5º ANO
	5	INÍCIO DAS AULAS
MARÇO	3 A 7	RECESSO DE CARNAVAL
	10 A 14	SEMANA DE VALORIZAÇÃO DE MULHERES QUE FIZERAM HISTÓRIA
	22	SÁBADO LETIVO - VIVÊNCIA ESCOLA E FAMÍLIA
	24/03 A 4/04	PERÍODO DE PROVAS PARCIAIS - 4º E 5º ANOS
ABRIL	7 A 9	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	12	SÁBADO LETIVO - FLIS - FEIRA LITERÁRIA DO SAGRADO
	17 E 18	FERIADO - QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTAS
	21	FERIADO - TIRADENTES
	22	RECESSO
MAIO	23	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE SÃO JORGE
	1º	FERIADO - DIA DO TRABALHO
	5 A 16 19 A 21	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES - 2º AO 5º ANO PROVAS DE 2ª CHAMADA
JUNHO	4 a 6	PROVAS DE RECUPERAÇÃO
	14	SÁBADO LETIVO - FESTA JUNINA
	19 E 20	FERIADO E RECESSO - CORPUS CHRISTI
	23/06 A 4/07	PERÍODO DE PROVAS PARCIAIS - 4º E 5º ANOS
JULHO	7 A 9	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	12	SÁBADO LETIVO - DIA DA FAMÍLIA
	16	ÚLTIMO DIA DO SEMESTRE LETIVO
	17/07 A 1/08	RECESSO
AGOSTO	4	INÍCIO DO 2º SEMESTRE
	25/08 A 5/09	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES - 2º AO 5º ANO
SETEMBRO	7	FERIADO - DIA DA INDEPENDÊNCIA
	8 A 10	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	24 A 26	PROVAS DE RECUPERAÇÃO
OUTUBRO	4	SÁBADO LETIVO - COROAÇÃO DE MARIA
	6 A 10	SEMANA CULTURAL INTERESCOLAR
	11	SÁBADO LETIVO - MOSTRA CULTURAL, TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA
	12	FERIADO - DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA
	20 A 31	PERÍODO DE PROVAS PARCIAIS - 4º E 5º ANOS
NOVEMBRO	2	FERIADO - FINADOS
	3 A 5	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	15	FERIADO - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
	20 E 21	FERIADO E RECESSO - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
DEZEMBRO	24/11 A 3/12	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES - 2º AO 5º ANO
	4 A 8	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	10	ÚLTIMO DIA LETIVO
	11 A 19	RECUPERAÇÃO FINAL
	18 E 19	RESULTADO FINAL JORNADA PEDAGÓGICA

### LEGENDA

	FÉRIAS/RECESSO		SÁBADO LETIVO		INÍCIO DE SEMESTRE		JORNADA PEDAGÓGICA
	FERIADO		REUNIÃO DE PAIS		ÚLTIMO DIA LETIVO		RECUPERAÇÃO FINAL
	PERÍODO DE PROVAS		2ª CHAMADA		PROVA DE RECUPERAÇÃO		RESULTADO FINAL

### JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Dia da Confraternização Universal  
20 - Dia de São Sebastião

### FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

### MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

02 - Carnaval  
08 - Dia Internacional da Mulher

### ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

20 - Páscoa  
21 - Tiradentes  
23 - Dia de São Jorge

### MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Dia do Trabalho  
11 - Dia das Mães

### JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - Corpus Christi

### JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

### AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

10 - Dia dos Pais

### SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - Dia da Independência

### OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 - Dia de Nossa Sra. Aparecida  
15 - Dia dos Professores

### NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 - Dia de Finados  
15 - Proclamação da República  
20 - Dia da Consciência Negra

### DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 - Natal

## MÊS

## DIA

## ATIVIDADES

JANEIRO	30	REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS (REMOTO)
FEVEREIRO	3	INÍCIO DAS AULAS
	6	REUNIAO DE PAIS DO 9º ANO
	10	REUNIÃO DE PAIS DO 6º ANO
	11	REUNIÃO DE PAIS DO 7º ANO
	13	REUNIÃO DE PAIS DO 8º ANO
MARÇO	3 A 7	RECESSO DE CARNAVAL
	10	PALESTRA - ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDOS
	10 A 14	SEMANA DE VALORIZAÇÃO DE MULHERES QUE FIZERAM HISTÓRIA
	22	SÁBADO LETIVO - VIVÊNCIA ESCOLA E FAMÍLIA
	24 A 28	VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
ABRIL	7 A 11	PERÍODO DE PROVAS PARCIAIS
	12	SÁBADO LETIVO - FLIS - FEIRA LITERÁRIA DO SAGRADO
	14 A 16	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	17 E 18	FERIADO - QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTA
	21	FERIADO - TIRADENTES
	23	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE SÃO JORGE
	26	SÁBADO LETIVO - GINCANA SOLIDÁRIA
28 A 30	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES	
MAIO	1º	FERIADO - DIA DO TRABALHO
	5 E 6	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES
	12 A 15	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	19 A 30	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO
JUNHO	2	COC - SEM AULAS
	14	FESTA JUNINA
	16	AUTOAVALIAÇÃO DO ESTUDANTE
	19 E 20	FERIADO E RECESSO - CORPUS CHRISTI
	23 A 27	VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
	28	SÁBADO LETIVO - ESCOLA ABERTA
JULHO	7 A 11	PERÍODO DE PROVAS PARCIAIS
	14 A 16	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	16	ÚLTIMO DIA DO SEMESTRE LETIVO
	17/07 A 0108	RECESSO

### LEGENDA

FÉRIAS/RECESSO

SÁBADO LETIVO

FERIADO

PERÍODO DE PROVAS

REUNIÃO DE PAIS

2ª CHAMADA

AVALIAÇÃO MODELO ENEM PARA O 8º ANO

INÍCIO DE SEMESTRE

ÚLTIMO DIA LETIVO

PERÍODO DE RECUPERAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

INTERSAGRADO

RECUPERAÇÃO FINAL

RESULTADO FINAL

**MÊS DIA ATIVIDADES**

AGOSTO	4	INÍCIO DO 2º SEMESTRE
	6 a 9	INTERSAGRADO
	11 A 15	MENTORIA INDIVIDUALIZADA
	18 A 22	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES
	25 A 27	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	28 E 29	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO
SETEMBRO	1º A 9	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO
	7	FERIADO - DIA DA INDEPENDÊNCIA
	10	INÍCIO DAS OLIMPÍADAS SAGRADO
	16	COC - SEM AULAS
	20	SÁBADO LETIVO - ENCERRAMENTO DAS OLIMPÍADAS SAGRADO
OUTUBRO	29	AUTOAVALIAÇÃO DO ESTUDANTE
	6 A 10	VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
	6 A 10	SEMANA CULTURAL INTERESCOLAR
	11	SÁBADO LETIVO - MOSTRA CULTURAL, TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA
	12	FERIADO - DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA
	15	FERIADO - DIA DOS PROFESSORES
NOVEMBRO	24	AVALIAÇÃO MODELO ENEM - 8º ANO
	27 A 31	PERÍODO DE PROVAS PARCIAIS
	2	FERIADO - FINADOS
	3 A 5	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	15	FERIADO - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZEMBRO	20 E 21	FERIADO E RECESSO - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
	24 A 28	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES
	1º A 3	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	3	COC - SEM AULAS
	4	AUTOAVALIAÇÃO DO ESTUDANTE
	6	SÁBADO LETIVO - ESCOLA ABERTA
	8 A 12	AULA DE RECUPERAÇÃO
	15 A 18	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO
	22	RESULTADO FINAL

**JANEIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Dia da Confraternização Universal  
20 - Dia de São Sebastião

**FEVEREIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

**MARÇO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

02 - Carnaval  
08 - Dia Internacional da Mulher

**ABRIL**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

20 - Páscoa  
21 - Tiradentes  
23 - Dia de São Jorge

**MAIO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Dia do Trabalho  
11 - Dia das Mães

**JUNHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - Corpus Christi

**JULHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**AGOSTO**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

10 - Dia dos Pais

**SETEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - Dia da Independência

**OUTUBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 - Dia de Nossa Sra. Aparecida  
15 - Dia dos Professores

**NOVEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 - Dia de Finados  
15 - Proclamação da República  
20 - Dia da Consciência Negra

**DEZEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 - Natal

**LEGENDA**

- FÉRIAS/RECESSO
- SÁBADO LETIVO
- INÍCIO DE SEMESTRE
- VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
- FERIADO
- REUNIÃO DE PAIS
- ÚLTIMO DIA LETIVO
- RECUPERAÇÃO FINAL
- PERÍODO DE PROVAS
- 2ª CHAMADA
- PROVA DE RECUPERAÇÃO
- RESULTADO FINAL
- SIMULADOS

**MÊS DIA ATIVIDADES**

JANEIRO	30	REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS (REMOTO)
FEVEREIRO	3	INÍCIO DAS AULAS
	21	SIMULADO UERJ 1 - ENSINO MÉDIO (TARDE)
	24	REUNIÃO DE PAIS - 3ª SÉRIE/EM
	25	REUNIÃO DE PAIS - 2ª SÉRIE/EM
	26	REUNIÃO DE PAIS - 1ª SÉRIE/EM
MARÇO	3 A 7	RECESSO DE CARNAVAL
	10 A 14	SEMANA DE VALORIZAÇÃO DE MULHERES QUE FIZERAM HISTÓRIA
	17 A 21	VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM - ENSINO MÉDIO
	21	SIMULADO UERJ 2 - ENSINO MÉDIO (TARDE)
	22	SÁBADO LETIVO - VIVÊNCIA ESCOLA E FAMÍLIAS
	28	PALESTRA - DESVENDANDO OS VESTIBULARES
	29	SÁBADO LETIVO - SIMULADO - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 1 BERNOULLI (ENEM)
ABRIL	5	SÁBADO LETIVO - SIMULADO - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 1 BERNOULLI (ENEM)
	11	SIMULADO UERJ 3 - ENSINO MÉDIO (TARDE)
	12	SÁBADO LETIVO - FLIS - FEIRA LITERÁRIA DO SAGRADO
	12	SÁBADO LETIVO - SIMULADO - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 2 BERNOULLI (ENEM)
	17 e 18	FERIADO - QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTA
	21	FERIADO - TIRADENTES
	22	RECESSO
	23	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE SÃO JORGE
	26	SÁBADO LETIVO - SIMULADO - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 2 BERNOULLI (ENEM)
MAIO	1ª	FERIADO - DIA DO TRABALHO
	5 A 9	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES - ENSINO MÉDIO
	12 A 16	PROVAS DE 2ª CHAMADA - ENSINO MÉDIO
	16	SIMULADO UERJ 4 - ENSINO MÉDIO (TARDE)
	17	SÁBADO LETIVO - SIMULADO - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 2 BERNOULLI (ENEM)
	17	SÁBADO LETIVO - SIMULADO - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 3 BERNOULLI (ENEM)
	19 A 23	PROVAS DE RECUPERAÇÃO
	24	SÁBADO LETIVO - SIMULADO - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 2 - BERNOULLI (ENEM)
	24	SÁBADO LETIVO - SIMULADO - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 3 - BERNOULLI (ENEM)
	26	AUTOAVALIAÇÃO DO ESTUDANTE
	26	FEEDBACK MENTORIA - 1ª ETAPA
	27	COC - SEM AULAS
	29	ENTREGA DE BOLETIM - 1ª ETAPA
	30	MIP - MANHÃ DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL
31	SÁBADO LETIVO - 2ª ETAPA - CONJUNTO 4 - 3ª SÉRIE - BERNOULLI (ENEM)	

**MÊS DIA ATIVIDADES**

JUNHO	2 A 6	VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM - ENSINO MÉDIO
	6	2ª ETAPA - CONJUNTO 4 - 3ª SÉRIE - BERNOULLI (ENEM)
	7	SÁBADO LETIVO - 1ª IMERSÃO UERJ
	8	VESTIBULAR UERJ - 1º EXAME DE QUALIFICAÇÃO
	14	SÁBADO LETIVO - FESTA JUNINA
	19 E 20	FERIADO E RECESSO - CORPUS CHRISTI
	27	SIMULADO UERJ 5 - ENSINO MÉDIO (TARDE)
JULHO	12	SÁBADO LETIVO - ESCOLA ABERTA
	16	ÚLTIMO DIA LETIVO
	17	INÍCIO DA 1ª ETAPA DO PROJETO "MISSÃO SCM"
	20	FINAL DA 1ª ETAPA DO PROJETO "MISSÃO SCM"
	17/07 A 01/08	RECESSO
AGOSTO	4	INÍCIO DO 2º SEMESTRE
	8	SIMULADO UERJ 6 - ENSINO MÉDIO
	9	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 3
	9	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 5
	23	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 3
	23	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 5
	25 A 29	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES - ENSINO MÉDIO
	29	SIMULADO UERJ 7 - ENSINO MÉDIO
SETEMBRO	1ª A 4	PROVAS DE 2ª CHAMADA - ENSINO MÉDIO
	5	AULÃO UERJ - CENTRO HISTÓRICO DO RIO DE JANEIRO
	6	SÁBADO LETIVO - IMERSÃO UERJ
	7	FERIADO - DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
	7	VESTIBULAR UERJ - 2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO
	8	PROVAS DE 2ª CHAMADA - ENSINO MÉDIO
	10	INÍCIO DAS OLIMPÍADAS SAGRADO
	13	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 4
	13	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 7
	13	SÁBADO LETIVO - PROVAS DE 2ª CHAMADA
	15 A 19	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO
	20	SÁBADO LETIVO - ENCERRAMENTO DAS OLIMPÍADAS SAGRADO
	22	COC - SEM AULAS
	27	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 4
	27	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 7
	27	SÁBADO LETIVO - PROVAS DE 2ª CHAMADA
	29	AUTOAVALIAÇÃO DO ESTUDANTE
29	FEEDBACK MENTORIA - 2ª ETAPA	

**MÊS DIA ATIVIDADES**

OUTUBRO	6 A 10	VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM - ENSINO MÉDIO
	6 A 10	SEMANA CULTURAL INTERESCOLAR
	11	SÁBADO LETIVO - MOSTRA CULTURAL, TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA
	12	FERIADO - DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA
	15	FERIADO - DIA DOS PROFESSORES
	17	SIMULADO UERJ DISCURSIVO - 1
	18	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - ENEM - 1ª E 2ª SÉRIE
	18	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 8
	18	SÁBADO LETIVO - PROVAS DE 2ª CHAMADA
	21	PALESTRA - DESVENDANDO A TRI (ENEM)
	23 A 29	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES - 3ª SÉRIE
	25	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - ENEM - 1ª E 2ª SÉRIE
	25	SÁBADO LETIVO - PROVAS PARCIAIS - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 8
	25	SÁBADO LETIVO - PROVAS DE 2ª CHAMADA
NOVEMBRO	30 E 31	PROVAS DE 2ª CHAMADA
	31	SIMULADO UERJ DISCURSIVO - 2
	2	FERIADO - DIA DE FINADOS
	3 A 7	SEMANA ENEM 1
	6	PROVAS PARCIAIS - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 5
	7	IMERSÃO ENEM
	8	SÁBADO LETIVO - DESACELERA ENEM
	10 A 14	SEMANA ENEM 2
	13	PROVAS PARCIAIS - 1ª E 2ª SÉRIE - CONJUNTO 5
	13 A 19	PROVAS DE RECUPERAÇÃO - 3ª SÉRIE
DEZEMBRO	20 E 21	FERIADO E RECESSO - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
	24 A 28	SEMANA PRÉ UERJ - 3ª SÉRIE
	24 A 28	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES - 1ª E 2ª SÉRIE
	30	PREVISÃO VESTIBULAR DISCURSIVO UERJ
	1º A 5	SEMANA PRÉ UERJ - 3ª SÉRIE
	1º A 5	PROVAS DE 2ª CHAMADA - 1ª E 2ª SÉRIE
	6	SÁBADO LETIVO - ESCOLA ABERTA
	7	PREVISÃO VESTIBULAR DISCURSIVO UERJ
	8	COC - SEM AULAS
	9	AUTOAVALIAÇÃO DO ESTUDANTE
9	FEEDBACK MENTORIA - 1ª ETAPA	
10	ÚLTIMO DIA LETIVO	
11 A 17	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO FINAL	
19	FORMATURA DA 3ª SÉRIE	
22	RESULTADO FINAL	

**JANEIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Dia da Confraternização Universal  
20 - Dia de São Sebastião

**FEVEREIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

**MARÇO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

02 - Carnaval  
08 - Dia Internacional da Mulher

**ABRIL**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

20 - Páscoa  
21 - Tiradentes  
23 - Dia de São Jorge

**MAIO**

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Dia do Trabalho  
11 - Dia das Mães

**JUNHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - Corpus Christi

**JULHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**AGOSTO**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

10 - Dia dos Pais

**SETEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - Dia da Independência

**OUTUBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 - Dia de Nossa Sra. Aparecida  
15 - Dia dos Professores

**NOVEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 - Dia de Finados  
15 - Proclamação da República  
20 - Dia da Consciência Negra

**DEZEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 - Natal

**LEGENDA**

	FÉRIAS/RECESSO		INÍCIO DE SEMESTRE		AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
	FERIADO		SÁBADO LETIVO		ÚLTIMO DIA LETIVO
	PERÍODO DE PROVAS		2ª CHAMADA		PROVA DE RECUPERAÇÃO
	RECUPERAÇÃO FINAL		RESULTADO FINAL		

**MÊS DIA ATIVIDADES**

FEVEREIRO	3	INÍCIO DAS AULAS
	4 A 14	PERÍODO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
MARÇO	3 A 7	RECESSO DE CARNAVAL
	10 A 14	SEMANA DE VALORIZAÇÃO DE MULHERES QUE FIZERAM HISTÓRIA
	22	SÁBADO LETIVO - VIVÊNCIA ESCOLA E FAMÍLIA
	24	POSSE DOS REPRESENTANTES DE TURMA
ABRIL	2	OLIMPEJA
	11	FLIP
	14 A 16	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES
	17 e 18	FERIADO - QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTA
	21	FERIADO - TIRADENTES
	22	RECESSO
	23	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE SÃO JORGE
	24, 25 E 28	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES
	29 E 30	PROVAS DE 2ª CHAMADA
MAIO	1º	FERIADO - DIA DO TRABALHO
	20	NOITE DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL VOCACIONAL
JUNHO	14	SÁBADO LETIVO - FESTA JUNINA
	16 A 18	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES
	19 E 20	FERIADO E RECESSO - CORPUS CHRISTI
	23 A 25	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES
JULHO	3	CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO SEMESTRE
	4 A 10	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO FINAL DO EFII AO EM
	8 A 11	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO DO 4º E 5º ANO DO EFI
	14	CONFRATERNIZAÇÃO DA 4ª FASE DO EM
	15	FORMATURA DA 4ª FASE DO EM
	15	CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA DO 9º ANO DO EFII
	16	ÚLTIMO DIA DO SEMESTRE LETIVO / ENTREGA DO BOLETIM
17/07 A 01/08	RECESSO	
AGOSTO	4	INÍCIO DO 2º SEMESTRE LETIVO
	16	SÁBADO LETIVO - EJA VAI AO TEATRO
	25 A 29	CONCURSO INTERNO DE REDAÇÃO
	30	PROJETO CULTURAL DA EJA

**MÊS DIA ATIVIDADES**

SETEMBRO	10	EVENTO ESPORTIVO
	13	SÁBADO LETIVO - EJA VAI AO TEATRO
	17 A 24	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES
	25 E 26	PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA
	13	PROVAS PARCIAIS - 3ª SÉRIE - CONJUNTO 7
OUTUBRO	27	SÁBADO LETIVO - VISITA A CASA DA CIÊNCIA
	6 A 10	SEMANA CULTURAL INTERESCOLAR
	10	MOSTRA PEDAGÓGICA DA EJA
	11	SÁBADO LETIVO - MOSTRA PEDAGÓGICA
	15	FERIADO - DIA DOS PROFESSORES
	18	SÁBADO LETIVO - MANHÃ DE ESPIRITUALIDADE COM O SOR
	25	SÁBADO LETIVO - AULA PASSEIO - PROJETO CULTURALIDADES
	28 A 30	SIMULADO ENEM
NOVEMBRO	20 E 21	FERIADO E RECESSO - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
	24/11 A 01/12	PERÍODO DE PROVAS ABRANGENTES
DEZEMBRO	29	SÁBADO LETIVO - PROJETO CULTURAL - CIRCUITO DA PEQUENA ÁFRICA
	2 E 3	PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA
	8	CONFRATERNIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DO SEMESTRE
	9 A 15	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO FINAL DO EFII AO EM
	11 A 16	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO FINAL DO 4º E 5º ANO
	17	CONFRATERNIZAÇÃO DA 4ª FASE DO EM
	18	FORMATURA DA 4ª FASE DO EM
	18	CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA DO 9º ANO DO EFII
23	ÚLTIMO DIA LETIVO	



Rede Sagrado  
**COLÉGIO SAGRADO  
CORAÇÃO DE MARIA**  
*Sacré-Coeur de Marie*